Boletim do Exército

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Nº 32/2024

Brasília-DF, 9 de agosto de 2024.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 32/2024
Brasília-DF, 9 de agosto de 2024

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2024
Promoção de oficiais-generais.....9
DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2024
Exoneração de oficiais-generais.....10
DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2024
Nomeação de oficiais-generais.....10
DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2024
Transferência de oficiais-generais para a reserva remunerada.....11
DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2024
Nomeação de oficial-general para exercer o cargo de Chefe de Logística e Mobilização do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.....11
DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2024
Transferência de oficiais-generais para a reserva remunerada.....11
DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2024
Nomeação de oficiais-generais.....12
DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2024
Promoção de oficiais-generais no Quadro Ordinário do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Militar.....14

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA GM-MD Nº 3.628, DE 30 DE JULHO DE 2024
Aprova a Concepção de Emprego das Forças Armadas na Operação Ágata, para o período de 2024–2027, em atividades do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras – PPIF.....15
PORTARIA GM-MD Nº 3.628, DE 30 DE JULHO DE 2024 (*)
Aprova a Concepção de Emprego das Forças Armadas na Operação Ágata, para o período de 2024–2027, em atividades do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras – PPIF.....15

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 2.280, DE 1º DE AGOSTO DE 2024
Aprova a Política de Segurança da Informação do Exército Brasileiro (EB10-P-01.013), 1ª Edição, 2024.....16
DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 1.055, DE 30 DE JULHO DE 2024
Autorização para a assinatura da Carta de Oferta e Aceitação referente ao 1º Termo Aditivo do *Case FMS BR-B-OBS*, objetivando a realização de treinamentos e/ou cursos de cunho militar de interesse do Exército Brasileiro, especialmente os relacionados à aeronave UH-60 Black Hawk, oferecidos pelo Governo dos Estados Unidos da América, em território continental desse País, por meio do programa *Foreign Military Sales*.....17

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 1.057, DE 1º DE AGOSTO DE 2024
Autorização para pagamento antecipado à empresa VIBRA ENERGIA S.A.....18

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.357, DE 29 DE JULHO DE 2024
Altera dispositivos da Portaria nº 235 – EME, de 31 de julho de 2019, que estabelece as condições de funcionamento do Curso de Manutenção Mecânica do Sistema de Mísseis e Foguetes para sargentos.....20

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.358, DE 29 DE JULHO DE 2024
Altera dispositivos da Portaria nº 386 – EME, de 17 de setembro de 2019, que estabelece as condições de funcionamento do Curso Avançado de Artilharia de Mísseis e Foguetes para sargentos.....21

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.359, DE 29 DE JULHO DE 2024
Altera dispositivos da Portaria nº 051 – EME, de 11 de março de 2019, que estabelece as condições de funcionamento do Curso de Manutenção Eletrônica do Sistema de Mísseis e Foguetes para sargentos.....22

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.360, DE 29 DE JULHO DE 2024
Altera dispositivos da Portaria nº 234 – EME, de 31 de julho de 2019, que estabelece as condições de funcionamento do Curso de Operação do Sistema de Mísseis e Foguetes para sargentos.....22

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.361, DE 29 DE JULHO DE 2024
Altera o Anexo da Portaria nº 099 – EME, de 15 de outubro de 2003, que estabelece os percentuais e os procedimentos para determinação do número de cargos do núcleo-base para cabos e soldados das organizações militares e frações.....23

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.362, DE 29 DE JULHO DE 2024
Altera o Anexo da Portaria nº 099 – EME, de 15 de outubro de 2003, que estabelece os percentuais e os procedimentos para determinação do número de cargos do núcleo-base para cabos e soldados das organizações militares e frações.....24

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.364, DE 2 DE AGOSTO DE 2024
Aprova a Diretriz de Implantação do Projeto de Reestruturação do Sistema de Comando e Controle do Comando Militar do Nordeste.....24

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.365, DE 6 DE AGOSTO DE 2024
Aprova a Diretriz de Iniciação do Projeto de Transformação do 12º Grupo de Artilharia de Campanha em Organizações Militares do Comando de Defesa Antiaérea do Exército.....25

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS

PORTARIA – CPO/C Ex Nº 013, DE 30 DE JULHO DE 2024
Prevê, para os oficiais de carreira, exceto os integrantes do Quadro Auxiliar de Oficiais, o número de vagas para as promoções, em 31 de agosto de 2024.....25

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 694, DE 31 DE JULHO DE 2024
Aprova as Instruções Reguladoras do Processo Seletivo para a Matrícula nos Cursos de Altos Estudos Militares (IRPSM/CAEM – EB60-IR-11.001), da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME).....26

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 695, DE 31 DE JULHO DE 2024
Aprova o Calendário Anual do Processo Seletivo aos Cursos de Altos Estudos Militares (PS/CAEM) da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), a ser realizado no ano de 2025.....27

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 3.664, DE 31 DE JULHO DE 2024
Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.....32

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 1.240, DE 24 DE AGOSTO DE 2023
Apostilamento.....32
PORTARIA – C Ex Nº 1.072, DE 22 DE JULHO DE 2024
Nomeação sem efeito.....32
PORTARIA – C Ex Nº 1.074, DE 22 DE JULHO DE 2024
Revogação de nomeação.....33
PORTARIA – C Ex Nº 1.076, DE 22 DE JULHO DE 2024
Nomeação de militar.....33
PORTARIA – C Ex Nº 1.077, DE 22 DE JULHO DE 2024
Nomeação de militar.....33
PORTARIA – C Ex Nº 1.078, DE 22 DE JULHO DE 2024
Nomeação de militar.....34
PORTARIA – C Ex Nº 1.079, DE 22 DE JULHO DE 2024
Revogação de nomeação.....34
PORTARIA – C Ex Nº 1.080, DE 22 DE JULHO DE 2024
Portaria sem efeito.....34
PORTARIA – C Ex Nº 1.085, DE 23 DE JULHO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....35
PORTARIA – C Ex Nº 1.086, DE 23 DE JULHO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....35
PORTARIA – C Ex Nº 1.089, DE 23 DE JULHO DE 2024
Nomeação de militar.....36
PORTARIA – C Ex Nº 1.091, DE 24 DE JULHO DE 2024
Designação de Militar.....36
PORTARIA – C Ex Nº 1.092, DE 24 DE JULHO DE 2024
Exoneração de execução de Tarefa por Tempo Certo.....36
PORTARIA – C Ex Nº 1.096, DE 25 DE JULHO DE 2024
Exoneração e nomeação de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil nos Estados Unidos Mexicanos.....37
PORTARIA – C Ex Nº 1.097, DE 25 DE JULHO DE 2024
Exoneração e nomeação de Auxiliar do Assessor do Adido do Exército junto ao Monumento Votivo Militar Brasileiro (MVMB).....37
PORTARIA – C Ex Nº 1.098, DE 25 DE JULHO DE 2024
Designação de militar.....38
PORTARIA – C Ex Nº 1.099, DE 25 DE JULHO DE 2024
Nomeação de militar.....38
PORTARIA – C Ex Nº 1.100, DE 25 DE JULHO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....38
PORTARIA – C Ex Nº 1.102, DE 25 DE JULHO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....39

PORTARIA – C Ex Nº 1.103, DE 25 DE JULHO DE 2024
Designação de militar....39
PORTARIA – C Ex Nº 1.104, DE 25 DE JULHO DE 2024
Designação de militar....39
PORTARIA – C Ex Nº 1.105, DE 25 DE JULHO DE 2024
Designação de militar....40
PORTARIA – C Ex Nº 1.106, DE 25 DE JULHO DE 2024
Designação para missão no exterior....40
PORTARIA – C Ex Nº 1.107, DE 25 DE JULHO DE 2024
Designação para missão no exterior....40
PORTARIA – C Ex Nº 1.110, DE 26 DE JULHO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior....41
PORTARIA – C Ex Nº 1.111, DE 26 DE JULHO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior....41
PORTARIA – C Ex Nº 1.113, DE 29 DE JULHO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior....42
PORTARIA – C Ex Nº 1.114, DE 30 DE JULHO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior....42
PORTARIA – C Ex Nº 1.115, DE 30 DE JULHO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior....43
PORTARIA – C Ex Nº 1.116, DE 30 DE JULHO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior....44
PORTARIA – C Ex Nº 1.117, DE 30 DE JULHO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior....44
PORTARIA – C Ex Nº 1.126, DE 31 DE JULHO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior....45
PORTARIA – C Ex Nº 1.131, DE 31 DE JULHO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior....45
PORTARIA – C Ex Nº 1.133, DE 31 DE JULHO DE 2024
Autorização para viagem ao exterior....46
PORTARIA – C Ex Nº 1.137, DE 31 DE JULHO DE 2024
Designação para curso no exterior....46
PORTARIA – C Ex Nº 1.142, DE 1º DE AGOSTO DE 2024
Designação para curso no exterior....47
PORTARIA – C Ex Nº 2.288, DE 7 DE AGOSTO DE 2024
Concessão da Medalha Mérito Aviação do Exército....47
PORTARIA – C Ex Nº 2.289, DE 7 DE AGOSTO DE 2024
Concessão da Medalha Mérito Aviação do Exército....47
PORTARIA – C Ex Nº 2.291, DE 7 DE AGOSTO DE 2024
Concessão da Medalha Mérito Aviação do Exército....50
PORTARIA – C Ex Nº 2.292, DE 7 DE AGOSTO DE 2024
Concessão da Medalha Mérito Aviação do Exército....50
PORTARIA – C Ex Nº 2.293, DE 7 DE AGOSTO DE 2024
Concessão da Medalha Mérito Aviação do Exército....51
PORTARIA – C Ex Nº 2.294, DE 8 DE AGOSTO DE 2024
Concessão da Medalha Mérito Aviação do Exército....51

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 687, DE 19 DE JULHO DE 2024
Concessão da Medalha Marechal Hermes a militar de Nação Amiga.....52

DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 002, DE 23 DE JULHO DE 2024
Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, com indenização à União Federal.....52
PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 003, DE 23 DE JULHO DE 2024
Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, com indenização à União Federal.....53
PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 004, DE 25 DE JULHO DE 2024
Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, sem indenização à União Federal.....53
PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 005, DE 29 DE JULHO DE 2024
Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, com indenização à União Federal.....53

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 269, DE 30 DE JULHO DE 2024
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....54
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 270, DE 30 DE JULHO DE 2024
Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....55
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 271, DE 30 DE JULHO DE 2024
Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....56
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 274, DE 31 DE JULHO DE 2024
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....57
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 275, DE 31 DE JULHO DE 2024
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.....58
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 276, DE 31 DE JULHO DE 2024
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.....59
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 277, DE 31 DE JULHO DE 2024
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....59

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2024

Promoção de oficiais-generais.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 19, *caput*, alínea "a", da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve

PROMOVER

no âmbito do Comando do Exército:

I - ao posto de General de Exército:
General de Divisão Combatente MARCELO ARANTES GUEDON; e
General de Divisão Combatente JOSÉ RICARDO VENDRAMIN NUNES;

II - ao posto de General de Divisão Combatente:
General de Brigada Combatente CARLOS EDUARDO BARBOSA DA COSTA;
General de Brigada Combatente JOÃO FELIPE DIAS ALVES;
General de Brigada Combatente GIOVANI MORETTO;
General de Brigada Combatente JORGE AUGUSTO RIBEIRO CACHO;
General de Brigada Combatente JORGE LUIZ ABREU DO O' DE ALMEIDA FILHO;
General de Brigada Combatente WASHINGTON ROCHA TRIANI;
General de Brigada Combatente MÁRCIO LUIS DO NASCIMENTO ABREU PEREIRA; e
General de Brigada Combatente RODRIGO FERRAZ SILVA; e

III - ao posto de General de Brigada Combatente:
Coronel de Engenharia RENATO FARIAS BAZI;
Coronel de Infantaria GELSON DE SOUZA;
Coronel de Infantaria KLAUBER ROGERIO CANDIAN;
Coronel de Infantaria REINALDO SÓTÃO CALDERARO;
Coronel de Infantaria LUCIANO BORTOLUZZI GARCIA;
Coronel de Infantaria MARCO AURÉLIO DE CASTRO;
Coronel de Artilharia MÁRCIO RICARDO GRALA;
Coronel de Artilharia SANDRO ERNESTO GOMES;
Coronel de Cavalaria CARLOS ALBERTO MOUTINHO VAZ;
Coronel de Cavalaria FÁBIO CORDEIRO PACHECO;
Coronel de Artilharia ALEXANDRE GUEIROS TEIXEIRA; e
Coronel de Infantaria JOSÉ FERNANDES CARNEIRO DOS SANTOS FILHO.

(Decreto publicado no DOU nº 146, de 31 JUL 24 – Seção 2)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2024

Exoneração de oficiais-generais.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, resolve

EXONERAR,

ex officio, por necessidade do serviço, no âmbito do Comando do Exército, os seguintes oficiais-generais:

General de Exército SÉRGIO DA COSTA NEGRAES do cargo de Secretário de Economia e Finanças;

General de Exército JOSÉ EDUARDO PEREIRA do cargo de Chefe de Logística e Mobilização do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

General de Divisão Combatente OMAR ZENDIM do cargo de Subcomandante de Operações Terrestres;

General de Divisão Combatente JOSIAS PEDROTTI DA ROSA do cargo de Vice-Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército;

General de Divisão Combatente RAUL RODRIGUES DE OLIVEIRA do cargo de Comandante da 7ª Divisão de Exército;

General de Brigada Combatente ADILSON AKIRA TORIGOE do cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Sul;

General de Brigada Combatente MOISES DA PAIXÃO JUNIOR do cargo de 1º Subchefe do Estado-Maior do Exército;

General de Brigada Combatente LUCIANO ANTONIO SIBINEL do cargo de Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército; e

General de Brigada Combatente MARCIUS CARDOSO NETTO do cargo de Diretor de Serviço Militar.

(Decreto publicado no DOU nº 146, de 31 JUL 24 – Seção 2)

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2024

Nomeação de oficiais-generais.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, no âmbito do Ministério da Defesa, os seguintes oficiais-generais:

General de Brigada Combatente WILLIAN KOJI KAMEI, para exercer o cargo de Subchefe de Política e Estratégia do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Subchefe de Organismos Internacionais do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas; e

General de Brigada Combatente MAURICIO DE SOUZA BEZERRA, para exercer o cargo de Subchefe de Logística Estratégica do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Subchefe de Logística Operacional do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas

(Decreto publicado no DOU nº 146, de 31 JUL 24 – Seção 2)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2024

Transferência de oficiais-generais para a reserva remunerada.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 94, *caput*, inciso I, e § 2º, no art. 96, *caput*, inciso II, e no art. 98, *caput*, inciso II, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de1980, resolve

TRANSFERIR,

ex officio, para a reserva remunerada, os seguintes oficiais-generais do Comando do Exército:
General de Exército SÉRGIO DA COSTA NEGRAES; e
General de Exército JOSÉ EDUARDO PEREIRA.

(Decreto publicado no DOU nº 146, de 31 JUL 24 – Seção 2)

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2024

Nomeação de oficial-general para exercer o cargo de Chefe de Logística e Mobilização do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, no âmbito do Ministério da Defesa, o General de Exército MARCELO ARANTES GUEDON, para exercer o cargo de Chefe de Logística e Mobilização do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, deixando de ficar adido à Secretaria-Geral do Exército.

(Decreto publicado no DOU nº 146, de 31 JUL 24 – Seção 2)

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2024

Transferência de oficiais-generais para a reserva remunerada.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 94, *caput*, inciso I, e § 2º, no art. 96, *caput*, inciso II, e no art. 98, *caput*, inciso VIII, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

TRANSFERIR,

ex officio, para a reserva remunerada, os seguintes oficiais-generais do Comando do Exército:
General de Divisão Combatente OMAR ZENDIM;
General de Divisão Combatente JOSIAS PEDROTTI DA ROSA;
General de Divisão Combatente RAUL RODRIGUES DE OLIVEIRA;
General de Brigada Combatente ADILSON AKIRA TORIGOE;
General de Brigada Combatente CARLOS JOSE ROCHA LIMA;
General de Brigada Combatente MOISES DA PAIXÃO JUNIOR;
General de Brigada Combatente LUCIANO ANTONIO SIBINEL;
General de Brigada Combatente CARLOS VINICIUS TEIXEIRA DE VASCONCELOS;
General de Brigada Combatente MARCIUS CARDOSO NETTO; e
General de Brigada Combatente JOÃO ROBERTO ALBIM GOBERT DAMASCENO.

(Decreto publicado no DOU nº 146, de 31 JUL 24 – Seção 2)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2024

Nomeação de oficiais-generais.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, no âmbito do Comando do Exército, os seguintes oficiais-generais:

General de Exército LUCIANO GUILHERME CABRAL PINHEIRO, para exercer o cargo de Secretário de Economia e Finanças, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Comandante Militar do Norte;

General de Exército JOSÉ RICARDO VENDRAMIN NUNES, para exercer o cargo de Comandante Militar do Norte, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Comandante da 5ª Divisão de Exército;

General de Divisão Engenheiro Militar EDUARDO WOLSKI, para exercer o cargo de Vice-Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Chefe de Tecnologia de Informação e Comunicações;

General de Divisão Combatente PAULO ALIPIO BRANCO VALENÇA, para exercer o cargo de Vice-Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Diretor de Educação Técnica Militar;

General de Divisão Combatente OTÁVIO RODRIGUES DE MIRANDA FILHO, para exercer o cargo de Subcomandante de Operações Terrestres, deixando de ficar adido à Secretaria-Geral do Exército;

General de Divisão Combatente CARLOS FEITOSA RODRIGUES, para exercer o cargo de Comandante da 8ª Região Militar, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Chefe da Assessoria de Planejamento e Gestão do Departamento-Geral do Pessoal;

General de Divisão Combatente RICARDO JOSÉ NIGRI, para exercer o cargo de Comandante da 5ª Divisão de Exército, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Vice-Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia;

General de Divisão Combatente ROGÉRIO CETRIM DE SIQUEIRA, para exercer o cargo de Diretor de Educação Técnica Militar, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Comandante da 7ª Região Militar;

General de Divisão Combatente FERNANDO BARTHOLOMEU FERNANDES, para exercer o cargo de Comandante da 7ª Divisão de Exército, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de 7º Subchefe do Estado-Maior do Exército;

General de Divisão Combatente SÉRGIO REZENDE DE QUEIROZ, para exercer o cargo de Comandante da 7ª Região Militar, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Diretor de Assistência ao Pessoal;

General de Divisão Combatente GIOVANI MORETTO, para exercer o cargo de 7º Subchefe do Estado-Maior do Exército, deixando de ficar adido à Secretaria-Geral do Exército;

General de Divisão Combatente JORGE AUGUSTO RIBEIRO CACHO, para exercer o cargo de Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Chefe do Centro de Coordenação de Operações do Comando Militar do Oeste;

General de Divisão Combatente WASHINGTON ROCHA TRIANI, para exercer o cargo de Chefe de Tecnologia de Informação e Comunicações, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando Militar da Amazônia;

General de Divisão Combatente MÁRCIO LUIS DO NASCIMENTO ABREU PEREIRA, para exercer o cargo de Chefe do Centro de Coordenação de Operações do Comando Militar do Oeste, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Oeste;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

General de Divisão Combatente RODRIGO FERRAZ SILVA, para exercer o cargo de Chefe da Assessoria de Planejamento e Gestão do Departamento-Geral do Pessoal, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Sudeste;

General de Brigada Combatente MARCELO LORENZINI ZUCCO, para exercer o cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Sul, deixando de ficar adido ao Comando Militar do Sul;

General de Brigada Combatente MARCO AURÉLIO BALDASSARRI, para exercer o cargo de 4º Subchefe do Estado-Maior do Exército, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Chefe do Centro de Coordenação de Operações do Comando Militar do Leste;

General de Brigada Combatente MARCIO COSSICH TRINDADE, para exercer o cargo de Diretor de Assistência ao Pessoal, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Comandante da 14ª Brigada de Infantaria Motorizada;

General de Brigada Combatente ÁDAMO LUIZ COLOMBO DA SILVEIRA, para exercer o cargo de Diretor de Serviço Militar, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Comandante da 1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada;

General de Brigada Combatente LUÍS CLAUDIO BRION CARDOSO, para exercer o cargo de Diretor de Material de Engenharia, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Comandante do2º Grupamento de Engenharia;

General de Brigada Combatente ALEXANDRE PFAENDER JUNIOR, para exercer o cargo de Chefe do Preparo da Força Terrestre, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Comandante da 5ª Brigada de Cavalaria Blindada;

General de Brigada Combatente LUIZ DUARTE DE FIGUEIREDO NETO, para exercer o cargo de Comandante da 13ª Brigada de Infantaria Motorizada, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Nordeste;

General de Brigada Combatente ERLON PACHECO DA SILVA, para exercer o cargo de 1º Subchefe do Estado-Maior do Exército, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Comandante daArtilharia Divisionária da 5ª Divisão de Exército;

General de Brigada Combatente LUCIO ALVES DE SOUZA, para exercer o cargo de Chefe do Centro de Coordenação de Operações do Comando Militar do Leste, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Comandante da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada;

General de Brigada Combatente RENATO FARIAS BAZI, para exercer o cargo de Comandante do 2º Grupamento de Engenharia;

General de Brigada Combatente GELSON DE SOUZA, para exercer o cargo de Comandante da 14ª Brigada de Infantaria Motorizada;

General de Brigada Combatente KLAUBER ROGERIO CANDIAN, para exercer o cargo de Comandante da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada;

General de Brigada Combatente REINALDO SÓTÃO CALDERARO, para exercer o cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando Militar da Amazônia;

General de Brigada Combatente LUCIANO BORTOLUZZI GARCIA, para exercer o cargo de Comandante da 1ª Brigada de Infantaria de Selva;

General de Brigada Combatente MARCO AURÉLIO DE CASTRO, para exercer o cargo de Chefe do Centro de Coordenação de Operações do Comando Militar do Sul;

General de Brigada Combatente MÁRCIO RICARDO GRALA, para exercer o cargo de Comandante da Artilharia Divisionária da 5ª Divisão de Exército;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

General de Brigada Combatente SANDRO ERNESTO GOMES, para exercer o cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Oeste;

General de Brigada Combatente CARLOS ALBERTO MOUTINHO VAZ, para exercer o cargo de Comandante da 1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada;

General de Brigada Combatente FÁBIO CORDEIRO PACHECO, para exercer o cargo de Comandante da 5ª Brigada de Cavalaria Blindada;

General de Brigada Combatente ALEXANDRE GUEIROS TEIXEIRA, para exercer o cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Sudeste; e

General de Brigada Combatente JOSÉ FERNANDES CARNEIRO DOS SANTOS FILHO, para exercer o cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Nordeste.

(Decreto publicado no DOU nº 146, de 31 JUL 24 – Seção 2)

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2024

Promoção de oficiais-generais no Quadro Ordinário do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Militar.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Militar, resolve

PROMOVER

no Quadro Ordinário do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Militar:

I - ao grau de Grã-Cruz:
General de Exército MARCELO ARANTES GUEDON; e
General de Exército JOSÉ RICARDO VENDRAMIN NUNES;

II - ao grau de Grande-Oficial:
General de Divisão CARLOS EDUARDO BARBOSA DA COSTA;
General de Divisão JOÃO FELIPE DIAS ALVES;
General de Divisão GIOVANI MORETTO;
General de Divisão JORGE AUGUSTO RIBEIRO CACHO;
General de Divisão JORGE LUIZ ABREU DO O' DE ALMEIDA FILHO;
General de Divisão WASHINGTON ROCHA TRIANI;
General de Divisão MÁRCIO LUIS DO NASCIMENTO ABREU PEREIRA; e
General de Divisão RODRIGO FERRAZ SILVA; e

III - ao grau de Comendador:
General de Brigada RENATO FARIAS BAZI;
General de Brigada GELSON DE SOUZA;
General de Brigada KLAUBER ROGERIO CANDIAN;
General de Brigada REINALDO SÓTÃO CALDERARO;
General de Brigada LUCIANO BORTOLUZZI GARCIA;
General de Brigada MARCO AURÉLIO DE CASTRO;
General de Brigada MÁRCIO RICARDO GRALA;
General de Brigada SANDRO ERNESTO GOMES;
General de Brigada CARLOS ALBERTO MOUTINHO VAZ;
General de Brigada FÁBIO CORDEIRO PACHECO;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

General de Brigada ALEXANDRE GUEIROS TEIXEIRA; e
General de Brigada JOSÉ FERNANDES CARNEIRO DOS SANTOS FILHO.

(Decreto publicado no DOU nº 146, de 31 JUL 24 – Seção 1)

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA GM-MD Nº 3.628, DE 30 DE JULHO DE 2024

Aprova a Concepção de Emprego das Forças Armadas na Operação Ágata, para o período de 2024–2027, em atividades do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras – PPIF.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87,parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 9º, *caput*, e no art. 16-A, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60240.000172/2024-68, resolve:

Art. 1º Esta Portaria aprova a Concepção de Emprego das Forças Armadas na Operação Ágata, para o período de 2024–2027, em atividades do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras – PPIF, na forma do Anexo.

Parágrafo único. A Concepção de Emprego de que trata o *caput* estará disponível na Subchefia de Operações da Chefia de Operações Conjuntas do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e na Plataforma de Pesquisa da Legislação da Defesa – MDLegis(<https://mdlegis.defesa.gov.br/pesquisar_normas/>).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no DOU nº 147, de 1º AGO 24 – Seção 1)

PORTARIA GM-MD Nº 3.628, DE 30 DE JULHO DE 2024 (*)

Aprova a Concepção de Emprego das Forças Armadas na Operação Ágata, para o período de 2024–2027, em atividades do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras – PPIF.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 9º, *caput*, e no art. 16-A, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60240.000172/2024-68, resolve:

Art. 1º Esta Portaria aprova a Concepção de Emprego das Forças Armadas na Operação Ágata, para o período de 2024–2027, em atividades do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras – PPIF, na forma do Anexo.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Parágrafo único. A Concepção de Emprego de que trata o *caput* estará disponível na Subchefia de Operações da Chefia de Operações Conjuntas do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e na Plataforma de Pesquisa da Legislação da Defesa – MDLegis (<https://mdlegis.defesa.gov.br/pesquisar_normas/>).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*) Republicada por ter saído no DOU de 1º de agosto de 2024, Seção 1, página 28, incompleta.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 148, de 2 AGO 24 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm-md-n-3.628-de-30-de-julho-de-2024-*-576001245.

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 2.280, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

Aprova a Política de Segurança da Informação do Exército Brasileiro (EB10-P-01.013), 1ª Edição, 2024.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o art. 20, inciso XIV, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o que consta nos autos nº 64535.005164/2023-72, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a Política de Segurança da Informação do Exército Brasileiro (EB10-P-01.013), 1ª Edição, que com esta baixa.

Art. 2º Fica determinado que o Órgão de Direção Geral, o Órgão de Direção Operacional, os órgãos de direção setorial, os comandos militares de área e os órgãos de assistência direta e imediata ao Comandante do Exército adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Ficam revogadas as seguintes Portarias:

I - Portaria – C Ex nº 820, de 7 de junho de 2019, que recria o Comitê de Segurança da Informação e Comunicações do Exército Brasileiro e designa o Gestor de Segurança da Informação e Comunicações do Exército Brasileiro; e

II - Portaria – C Ex nº 853, de 12 de junho de 2019, que aprova o Regulamento do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações do Exército Brasileiro (EB10-R-01.010), 2ª Edição, 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: a Política de Segurança da Informação do Exército Brasileiro (EB10-P-01.013), 1ª Edição, 2024 encontra-se disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br/.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 1.055, DE 30 DE JULHO DE 2024

PROCESSO EB 64478.000226/2015-71

ASSUNTO: autorização para a assinatura da Carta de Oferta e Aceitação referente ao 1º Termo Aditivo do *Case FMS BR-B-OBS*, objetivando a realização de treinamentos e/ou cursos de cunho militar de interesse do Exército Brasileiro, especialmente os relacionados à aeronave UH-60 Black Hawk, oferecidos pelo Governo dos Estados Unidos da América, em território continental desse País, por meio do programa *Foreign Military Sales*.

COMANDO LOGÍSTICO

1. Processo originário no Comando Logístico (COLOG), por meio do Despacho – CMAvEx/COLOG nº 10, de 11 de julho de 2024, instando obter autorização para:

a. a assinatura pelo Chefe da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW), em nome do Exército Brasileiro (EB), da Carta de Oferta e Aceitação (*Letter of Offer and Acceptance – LOA*) referente ao 1º Termo Aditivo à linha de fornecimento *BR-B-OBS*, mediante a qual o Governo dos Estados Unidos da América (EUA) oferece treinamentos e/ou cursos de cunho militar de interesse do EB, especialmente os relacionados à aeronave UH-60 Black Hawk, a serem realizados no território continental dos EUA; e

b. o adiantamento de pagamento dos recursos financeiros necessários à referida prestação de serviços pelo Governo dos EUA, bem como o pagamento de taxas associadas, por meio do programa *Foreign Military Sales (FMS)*.

2. Considerando:

a. o disposto no parágrafo único do art. 87 das Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG 12-02), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995;

b. que o pagamento, de acordo com o cronograma estabelecido na Carta de Oferta e Aceitação, está previsto na sistemática de aquisição de materiais e serviços, por intermédio do programa *FMS*;

c. que o fornecimento de material e serviço de Defesa do qual trata este Despacho tem respaldo no Decreto nº 3.831, de 1º de junho de 2001, que promulga o Acordo, por troca de Notas, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos EUA, celebrado em Washington, D.C., em 2 de junho de 2000;

d. tratar-se de pagamento e assinatura da Carta de Oferta e Aceitação referente ao 1º Termo Aditivo à linha de fornecimento *BR-B-OBS*, conforme solicitado pelo COLOG, por intermédio do Despacho – CMAvEx/COLOG nº 10, de 2024;

e. que o pretendido instrumento atende aos interesses de ambas as nações e respeita acordos internacionais de cooperação entre o Brasil e os EUA;

f. que há dotação orçamentária compatível com o pagamento antecipado, conforme a Declaração de Adequação Orçamentária emitida pelo Escritório de Projetos do Exército, em 25 de junho de 2024, do Estado-Maior do Exército;

g. que a Secretaria de Economia e Finanças se manifestou acerca do pagamento antecipado em tela, conforme disposto no DIEx nº 355-APG 2/APG Sub Ch/APG Ch, de 2 de julho de 2024; e

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

h. que está anexo ao processo o posicionamento favorável da Consultoria Jurídica-Adjunta ao Comando do Exército, por meio do Parecer nº 00417/2024/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 22 de julho de 2024, aprovado pelo Despacho nº 00741/2024/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 23 de julho de 2024, dou o seguinte

DESPACHO

1) **AUTORIZO**:

a) o Chefe da CEBW a firmar, em nome do EB, a Carta de Oferta e Aceitação referente ao 1º Termo Aditivo à linha de fornecimento *BR-B-OBS*; e

b) o adiantamento do pagamento no valor de US$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil dólares americanos), conforme previsto no cronograma de desembolso da Carta de Oferta e Aceitação referente ao 1º Termo Aditivo à linha de fornecimento *BR-B-OBS*, bem como o pagamento de taxas associadas, por meio do programa *FMS*.

2) Publique-se o presente Despacho Decisório em Boletim do Exército.

3) Restitua-se o processo ao COLOG, para as providências decorrentes.

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 1.057, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

PROCESSO EB 65492.001885/2024-09
ASSUNTO: autorização para pagamento antecipado à empresa VIBRA ENERGIA S.A.
COMANDO LOGÍSTICO

1. Processo originário do Comando Logístico (COLOG), que solicita autorização para pagamento antecipado à empresa VIBRA ENERGIA S.A.

2. Considerando:

a. o disposto no art. 38 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e tendo em vista o previsto no art. 87, parágrafo único, das Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG 12-02), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995;

b. que a Chefia de Suprimento (Ch Sup) desenvolve atividades de distribuição de combustíveis em todo o território nacional, exigindo pontos de abastecimento para as organizações militares (OM) do Exército Brasileiro (EB) nos mais diversos locais do País;

c. que o EB não possui capacidade de tancagem para estocar todo o combustível necessário ao cumprimento de suas missões institucionais, permanecendo o fornecedor como fiel depositário;

d. que o volume total do combustível é adquirido e fornecido, anualmente, pela contratada, às OM do EB, com base nas suas necessidades momentâneas, de acordo com a cláusula contratual, de maneira parcelada, conforme solicitação da Ch Sup;

e. que a entrega do combustível é somente concretizada quando o respectivo volume é depositado nos tanques das OM, proporcionando sensível economia de recursos advindos dos custos logísticos de armazenagem, de transporte e de distribuição;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

f. que os órgãos coordenadores (OC), os postos de abastecimento e o fornecedor centralizado de combustível compõem uma grande rede logística de armazenagem e de distribuição de combustível englobando todo o território nacional e que, portanto, a locação do combustível de um mesmo fornecedor permite que uma determinada unidade do Exército, atuando em qualquer região, receba a sua necessidade de combustível por meio dos postos de abastecimento localizados na específica área de atuação;

g. que o combustível circula virtualmente na supracitada rede logística, de maneira que fisicamente o que transita são os meios orgânicos do Exército, sendo que, dessa forma, o combustível se encontra preposicionado em todo o território nacional e a movimentação virtual dos créditos alocados no OC permite ao gestor logístico do Exército abater o crédito de uma OM do seu respectivo OC de vinculação e disponibilizá-lo na sua área de atuação;

h. que há dotação orçamentária compatível com o pagamento antecipado, conforme as seguintes Notas de Crédito: nº 2024NC410422, de 12 de junho de 2024; nº 2024NC412830, de 18 de junho de 2024; nº 2024NC413160, de 20 de junho de 2024; nº 2024NC413799, de 26 de junho de 2024; nº 2024NC414064, de 28 de junho de 2024; e nº 2024NC415042, de 10 de julho de 2024; todas do Centro de Obtenções do Exército (COEx);

i. que a Consultoria Jurídica-Adjunta ao Comando do Exército (CONJUR-EB) emitiu o Parecer Referencial nº 00027/2023/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 7 de dezembro de 2023, sendo favorável ao prosseguimento do processo administrativo, desde que observadas as recomendações do referido parecer;

j. que o Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do COEx certificou, em 15 de julho de 2024, que as recomendações sugeridas pela CONJUR-EB foram atendidas integralmente, conforme Declaração de Conformidade do Processo com o Parecer Referencial nº 00027/2023/CONJUR-EB/CGU/AGU;

k. que a Secretaria de Economia e Finanças, por meio do DIEx nº 404-APG 2/APG Sub Ch/APG Ch, de 22 de julho de 2024, se manifestou acerca do pagamento antecipado em tela, informando que há limite de pagamento suficiente para o pagamento antecipado pretendido; e

l. que a autorização para o pagamento antecipado não exime, inequivocamente, o COLOG e o COEx das responsabilidades e das ações saneadoras e de controle e gestão do processo administrativo e para a efetiva liquidação do processo aquisitório, dou o seguinte

DESPACHO

1) **AUTORIZO**, em caráter excepcional, o pagamento antecipado no valor de R$ 9.211.170,71 (nove milhões duzentos e onze mil cento e setenta reais e setenta e um centavos) à empresa VIBRA ENERGIA S.A., referente à aquisição de 24.692 l (vinte e quatro mil seiscentos e noventa e dois litros) de gasolina "C" e de 1.564.911 l (um milhão quinhentos e sessenta e quatro mil novecentos e onze litros) de óleo diesel B S10, a ser realizado pelo COEx, por meio do Contrato nº 024/2024-COEx/Ch Sup.

2) A presente autorização está restrita à análise da viabilidade de pagamento antecipado, não abrangendo os atos administrativos relativos às fases interna e externa do processo licitatório, cabendo às instâncias competentes o acompanhamento e a fiscalização dos atos decorrentes.

3) Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército.

4) Restitua-se o processo ao COLOG para as providências decorrentes.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.357, DE 29 DE JULHO DE 2024

Altera dispositivos da Portaria nº 235 – EME, de 31 de julho de 2019, que estabelece as condições de funcionamento do Curso de Manutenção Mecânica do Sistema de Mísseis e Foguetes para sargentos.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 19 da Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999; art. 10, inciso I, e art. 38, inciso I do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999; combinados com o art. 5º, inciso II do Anexo I do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; e o art. 4º, inciso VII do Regulamento do Estado-Maior do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e considerando o que consta nos autos 64535.081573/2024-56, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 235 – EME, de 31 de julho de 2019, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º.....

.....

III - tenha a duração máxima de 14 (quatorze) semanas, com carga horária total de 660 (seiscentas e sessenta) horas, divididas em duas fases:

a) primeira fase: com duração máxima de 2 (duas) semanas, com carga horária de 20 (vinte) horas, em atividade de ensino à distância (EAD), na organização militar (OM) onde o aluno serve; e

b) segunda fase: realizada por militares aptos na primeira fase, com duração máxima de 12 (doze) semanas, com carga horária de 640 (seiscentas e quarenta) horas, na modalidade ensino presencial, no Centro de Instrução de Artilharia de Mísseis e Foguetes.

.....

VI - tenha como universo de seleção os sargentos de carreira da Qualificação Militar de Subtenentes e Sargentos (QMS) de Material Bélico (Manutenção de Viatura Auto, Manutenção de Armamento e Manutenção de Viatura Blindada), nas seguintes situações:" (NR)

"Art. 2º O prazo mínimo para aplicação dos conhecimentos adquiridos no curso, após a conclusão deste, é o previsto na Diretriz para o Planejamento de Cursos e Estágios no Âmbito do Sistema de Ensino do Exército, aprovada por portaria do Estado-Maior do Exército." (NR)

Art. 2º Revogar os seguintes dispositivos da Portaria nº 235 – EME, de 31 de julho de 2019:

I - o parágrafo único do art. 2º; e

II - o art. 4º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.358, DE 29 DE JULHO DE 2024

Altera dispositivos da Portaria nº 386 – EME, de 17 de setembro de 2019, que estabelece as condições de funcionamento do Curso Avançado de Artilharia de Mísseis e Foguetes para sargentos.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 19 da Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999; art. 10, inciso I, e art. 38, inciso I do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999; combinados com o art. 5º, inciso II do Anexo I do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; e o art. 4º, inciso VII do Regulamento do Estado-Maior do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e considerando o que consta nos autos 64535.082002/2024-39, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 386 – EME, de 17 de setembro de 2019, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

.....

VI - tenha como universo de seleção os primeiros e segundos-sargentos, além dos terceiros-sargentos de carreira possuidores do Curso de Operação do Sistema de Mísseis e Foguetes, todos da Arma de Artilharia, nas seguintes situações:

a) 1ª prioridade: militares servindo em organizações militares subordinadas ou vinculadas ao Comando de Artilharia do Exército (Cmdo Art Ex);

b) 2ª prioridade: militares movimentados para as organizações militares subordinadas ou vinculadas ao Cmdo Art Ex; e

c) 3ª prioridade: militares que possuam condições de ser movimentados e tenham disponibilidade de servir nas organizações militares subordinadas ou vinculadas ao Cmdo Art Ex." (NR)

.....

"Art. 2º O prazo mínimo para aplicação dos conhecimentos adquiridos no curso, após a conclusão deste, é o previsto na Diretriz para o Planejamento de Cursos e Estágios no Âmbito do Sistema de Ensino do Exército, aprovada por portaria do Estado-Maior do Exército." (NR)

Art. 2º Revogar o parágrafo único do art. 2º da Portaria nº 386 – EME, de 17 de setembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.359, DE 29 DE JULHO DE 2024

Altera dispositivos da Portaria nº 051 – EME, de 11 de março de 2019, que estabelece as condições de funcionamento do Curso de Manutenção Eletrônica do Sistema de Mísseis e Foguetes para sargentos.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 19 da Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999; art. 10, inciso I, e art. 38, inciso I do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999; combinados com o art. 5º, inciso II do Anexo I do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; e o art. 4º, inciso VII do Regulamento do Estado-Maior do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e considerando o que consta nos autos 64535.081823/2024-58, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 051 – EME, de 11 de março de 2019, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

.....

VI - .....

.....

c) 3ª prioridade: militares que possuam condições de ser movimentados e tenham disponibilidade de servir nas organizações militares subordinadas ou vinculadas ao Cmdo Art Ex." (NR)

.....

"Art. 2º O prazo mínimo para aplicação dos conhecimentos adquiridos no curso, após a conclusão deste, é o previsto na Diretriz para o Planejamento de Cursos e Estágios no Âmbito do Sistema de Ensino do Exército, aprovada por portaria do Estado-Maior do Exército." (NR)

Art. 2º Revogar o parágrafo único do art. 2º da Portaria nº 051 – EME, de 11 de março de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.360, DE 29 DE JULHO DE 2024

Altera dispositivos da Portaria nº 234 – EME, de 31 de julho de 2019, que estabelece as condições de funcionamento do Curso de Operação do Sistema de Mísseis e Foguetes para sargentos.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 19 da Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999; art. 10, inciso I, e art. 38, inciso I do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999; combinados com o art. 5º, inciso II do Anexo I do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; e o art. 4º, inciso VII do Regulamento do Estado-Maior do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e considerando o que consta nos autos 64535.081760/2024-30, resolve:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Art. 1º Alterar a Portaria nº 234 – EME, de 31 de julho de 2019, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º O prazo mínimo para aplicação dos conhecimentos adquiridos no curso, após a conclusão deste, é o previsto na Diretriz para o Planejamento de Cursos e Estágios no Âmbito do Sistema de Ensino do Exército, aprovada por portaria do Estado-Maior do Exército." (NR)

Art. 2º Revogar os seguintes dispositivos da Portaria nº 234 – EME, de 31 de julho de 2019:

I - o parágrafo único do art. 2º; e

II - o art. 4º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.361, DE 29 DE JULHO DE 2024

Altera o Anexo da Portaria nº 099 – EME, de 15 de outubro de 2003, que estabelece os percentuais e os procedimentos para determinação do número de cargos do núcleo-base para cabos e soldados das organizações militares e frações.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23 das Instruções Gerais para a Prorrogação do Tempo de Serviço Militar e o Licenciamento de Cabos e Soldados, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 2.221, de 1º de abril de 2024, e considerando o que consta nos autos 64284.011778/2023-92, resolve:

Art. 1º O Anexo da Portaria nº 099 – EME, de 15 de outubro de 2003, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"ANEXO: PERCENTUAIS DO NÚCLEO-BASE DE CABOS E SOLDADOS DAS OM E FRAÇÕES DE OM (EXCETO CABOS E SOLDADOS MÚSICOS E SOLDADOS NQR2C)

.....

Gp	OM	Cb	Sd
Grupo 4	.....	70%	60%
	- 14º Batalhão de Infantaria Motorizado		
	- 71º Batalhão de Infantaria Motorizado		
	- 72º Batalhão de Infantaria de Caatinga		

....." (NR)

Art. 2º Revogar:

I - a Portaria nº 207 – EME, de 22 de maio de 2017; e

II - o item "- 72º Batalhão de Infantaria Motorizado" do Grupo 5 do Anexo da Portaria nº 099 – EME, de 15 de outubro de 2003.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.362, DE 29 DE JULHO DE 2024

Altera o Anexo da Portaria nº 099 – EME, de 15 de outubro de 2003, que estabelece os percentuais e os procedimentos para determinação do número de cargos do núcleo-base para cabos e soldados das organizações militares e frações.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23 das Instruções Gerais para a Prorrogação do Tempo de Serviço Militar e o Licenciamento de Cabos e Soldados, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 2.221, de 1º de abril de 2024, considerando o que consta nos autos 64275.012316/2023-00, resolve:

Art. 1º O Anexo da Portaria nº 099 – EME, de 15 de outubro de 2003, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"ANEXO: PERCENTUAIS DO NÚCLEO-BASE DE CABOS E SOLDADOS DAS OM E FRAÇÕES DE OM (EXCETO CABOS E SOLDADOS MÚSICOS E SOLDADOS NQR2C)

.....

Gp	OM	Cb	Sd
Grupo 2	.....	80%	70%
	- 1º Batalhão de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear		
	- Companhia de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear		

....." (NR)

Art. 2º Revogar:

I - a Portaria nº 064 – EME, de 24 de março de 2015;

II - o item "- Companhia de Defesa Química, Biológica e Nuclear", do Grupo 2 do Anexo da Portaria nº 099 – EME, de 15 de outubro de 2003; e

III - o item "- 1º Pelotão de Defesa Química, Biológica e Nuclear", do Grupo 4 do Anexo da Portaria nº 099 – EME, de 15 de outubro de 2003.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.364, DE 2 DE AGOSTO DE 2024

Aprova a Diretriz de Implantação do Projeto de Reestruturação do Sistema de Comando e Controle do Comando Militar do Nordeste.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, do art. 5º, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 2006, que aprova a Estrutura Regimental do Comando do Exército e art. 3º, incisos III e VII do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB 10-R-01.007), aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.780, de 21 de junho de 2022, bem como o que consta nos autos 64535.085729/2024-78, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz de Implantação do Projeto de Reestruturação do Sistema de Comando e Controle do Comando Militar do Nordeste.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Art. 2º Determinar que o Estado-Maior do Exército, os órgãos de direção setorial, o Órgão de Direção Operacional, os órgãos de assistência direta e imediata e o Comando Militar Nordeste adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 2 de setembro de 2024.

NOTA: a Diretriz de Implantação do Projeto de Reestruturação do Sistema de Comando e Controle do Comando Militar do Nordeste, encontra-se disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br/.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.365, DE 6 DE AGOSTO DE 2024

Aprova a Diretriz de Iniciação do Projeto de Transformação do 12º Grupo de Artilharia de Campanha em Organizações Militares do Comando de Defesa Antiaérea do Exército.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º, incisos I e III, Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e em conformidade com o art. 3º, incisos I e III do Regimento Interno e Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Comando do Exército (EB10-RI-09.001), aprovados pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.782, de 27 de junho de 2022, e o art. 4º, inciso X, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e considerando o que consta nos autos 64535.099518/2024-12, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz de Iniciação do Projeto de Transformação do 12º Grupo de Artilharia de Campanha em Organizações Militares do Comando de Defesa Antiaérea do Exército.

Art. 2º O Estado-Maior do Exército, o Órgão de Direção Operacional, os órgãos de direção setorial e o Comando Militar do Sudeste adotarão, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: a Diretriz de Iniciação do Projeto de Transformação do 12º Grupo de Artilharia de Campanha em Organizações Militares do Comando de Defesa Antiaérea do Exército, encontra-se disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br/.

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS

PORTARIA – CPO/C Ex Nº 013, DE 30 DE JULHO DE 2024

Prevê, para os oficiais de carreira, exceto os integrantes do Quadro Auxiliar de Oficiais, o número de vagas para as promoções, em 31 de agosto de 2024.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS, em cumprimento ao que prescreve a alínea "b" do art. 21 da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972 (Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas), combinado com o estabelecido pelo art. 37 do Regulamento, para o Exército, da Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto nº 3.998, de 5 de novembro de 2001, e com a observação (7) do Anexo "B" das Instruções Gerais para Promoções de Oficiais da Ativa do Exército (EB10-IG02.001), aprovadas pela Portaria do Comandante do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Exército nº 1.521, de 19 de dezembro de 2014, alterada pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.017, de 3 de agosto de 2015, e pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.773, de 2 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Prever, para os oficiais de carreira, exceto os integrantes do Quadro Auxiliar de Oficiais, com base nos limites estabelecidos pela Portaria – CPO/C Ex nº 002, de 30 de janeiro de 2024, o número de vagas para as promoções, em 31 de agosto de 2024, conforme quadro abaixo:

Armas, Quadros e Serviços	**Número de vagas para as promoções ao posto de**				
	Coronel	**Tenente-Coronel**	**Major**	**Capitão**	**2º Tenente**
Infantaria	46	43	28	-	130
Cavalaria	16	16	12	-	52
Artilharia	19	15	13	-	70
Engenharia	12	10	10	-	42
Comunicações	13	10	7	-	29
Material Bélico	7	10	7	-	29
Intendência	16	13	13	-	47
QEM	9	10	7	-	-
Médicos	8	9	13	-	-
Farmacêuticos	-	3	3	5	-
Dentistas	-	4	4	10	-
QCM	-	-	1	2	-
QCO	-	16	17	54	-

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 694, DE 31 DE JULHO DE 2024

Aprova as Instruções Reguladoras do Processo Seletivo para a Matrícula nos Cursos de Altos Estudos Militares (IRPSM/CAEM – EB60-IR-11.001), da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, inciso II do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, o art. 11, inciso XI do Regulamento do Departamento de Educação e Cultura do Exército aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.788, de 7 de julho de 2022, e considerando o que consta nos autos NUP 65337.003161/2024-84, resolve:

Art. 1º Ficam aprovadas as Instruções Reguladoras do Processo Seletivo para a Matrícula nos Cursos de Altos Estudos Militares (IRPSM/CAEM – EB60-IR-11.001) da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), que com esta baixa.

Art. 2º Fica revogada a Portaria – DECEx/C Ex nº 275, de 29 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

NOTA: as Instruções Reguladoras do Processo Seletivo para a Matrícula nos Cursos de Altos Estudos Militares (IRPSM/CAEM – EB60-IR- 11.001), da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), encontram-se disponíveis no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br/.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 695, DE 31 DE JULHO DE 2024

Aprova o Calendário Anual do Processo Seletivo aos Cursos de Altos Estudos Militares (PS/CAEM) da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), a ser realizado no ano de 2025.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, inciso II, do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, e o art. 11, inciso XXI, do Regulamento do Departamento de Educação e Cultura do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.788, de 7 de julho de 2022; e considerando o que consta nos autos NUP 65337.003161/2024-84, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário Anual do Processo Seletivo aos Cursos de Altos Estudos Militares da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), a ser realizado no ano de 2025, conforme documento Anexo, que com esta baixa.

Art. 2º Fica revogada a Portaria – DECEx/C Ex nº 229, de 26 de julho de 2023, a partir de 2 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CALENDÁRIO ANUAL DO PROCESSO SELETIVO AOS CURSOS DE ALTOS ESTUDOS MILITARES DA ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, A SER REALIZADO NO ANO DE 2025

1. FINALIDADE

Estabelecer o cronograma dos principais eventos do Processo Seletivo aos Cursos de Altos Estudos Militares (PS/CAEM) da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, a ser realizado no ano de 2025.

2. REFERÊNCIAS

a. Portaria – EME/C Ex nº 1.203, de 5 de dezembro de 2023 – Aprova o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2025 (PCE-EB/2025).

b. Portaria – DECEx/C Ex nº 694, de 31 de julho de 2024 – Aprova as Instruções Reguladoras do Processo Seletivo para a Matrícula nos Cursos de Altos Estudos Militares da Escola de Comando e Estado- Maior do Exército (IRPSM/CAEM – EB60-IR-11.001).

3.CALENDÁRIO ANUAL – PS/CAEM 2025

Nº de ordem	Responsável(is)	Evento	Prazo
1	Candidato	Solicitação de inscrição eletrônica via SUCEMNet (http://sucemnet.dcem.eb.mil.br), no Portal de Educação do Exército (http://www.portaldeeducacao.eb.mil.br) e início da homologação pelo Homologador da OM.	De 2 SET 24 a 30 SET 24 (até 23h 59min, hora de Brasília)
2	OM do candidato	Homologação de inscrição eletrônica no SUCEMNet.	De 2 SET 24 a 18 OUT 24

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Nº de ordem	Responsável(is)	Evento	Prazo
3	Candidato	Encaminhamento, via DIEx ao Cmt ECEME, até a data limite prevista no Calendário Anual do PS, do requerimento ao Sr Ch DECEx, **solicitando a inscrição para o PS/CAEM em caráter excepcional**, contendo a respectiva informação do Comandante (Cmt), Chefe (Ch) ou Diretor (Dir) de sua Organização Militar (OM), conforme o modelo previsto pelas INSTRUÇÕES GERAIS PARA A CORRESPONDÊNCIA DO EXÉRCITO (EB10-IG-01.001).	De 3 SET 24 a 18 OUT 24
4	ECEME	Remessa à Diretoria de Educação Superior Militar (DESMil) da relação inicial das cidades para a realização do exame intelectual, contendo a indicação da Guarnição de Exame (Gu Exm) e Organização Militar Sede de Exame (OMSE) a serem utilizadas.	1º SET 24
5	DESMil	Solicitação aos Comandos Militares de Área (C Mil A), por delegação do DECEx, da confirmação das Gu Exm e das OMSE indicadas.	13 SET 24
6	C Mil A	Informação à DESMil da relação das Gu Exm e das OMSE.	11 OUT 24
7	DESMil	Remessa à ECEME das confirmações das Gu Exm e das OMSE, recebidas dos respectivos C Mil A.	21 OUT 24
8	ECEME	Remessa à DESMil dos requerimentos de inscrição em caráter excepcional, com o respectivo parecer da ECEME.	Até 25 OUT 24
9	DESMil	Remessa ao DECEx dos requerimentos de inscrição em caráter excepcional, com o respectivo parecer da DESMil.	Até 28 OUT 24
10	ECEME	Remessa ao DGP/D A Prom, via correio eletrônico e DIEx, da relação inicial de candidatos que solicitaram a inscrição. **(1)**	Até 31 OUT 24
11	DECEx	Remessa à DESMil da relação única contendo o parecer favorável ou desfavorável de cada candidato que solicitou inscrição em caráter excepcional. **(1)**	Até 8 NOV 24
12	DESMil	Remessa à ECEME da relação única contendo o parecer favorável ou desfavorável de cada candidato que solicitou inscrição em caráter excepcional.	Até 14 NOV 24
13	ECEME	Publicação em boletim escolar e remessa à DESMil da relação dos candidatos que solicitaram a inscrição, via DIEx.	Até 22 NOV 24
14	DESMil	Encaminhamento ao DECEx da relação dos candidatos que solicitaram a inscrição.	Até 29 NOV 24
15	ECEME	Remessa ao DGP/D A Prom, via correio eletrônico e DIEx, da relação final de candidatos que solicitaram a inscrição. **(1)**	Até 29 NOV 24
16	DECEx	Remessa à SGEx e ao CCOMSEx da relação dos candidatos que solicitaram a inscrição.	Até 6 DEZ 24
17	DGP/ D A Prom	Análise dos candidatos pela Comissão de Avaliação (Coms Avl) e/ou Conselho de Revisão (C Rev). **(2)**	De 31 OUT 24 a 17 FEV 25
18	DECEx	Envio da relação de candidatos que tiveram sua solicitação de inscrição em caráter excepcional deferida, via DIEx Circular, para ao DGP/D A Prom e para a ECEME.	A partir de 29 NOV 24
19	SGEx	Publicação no Boletim do Exército da relação de candidatos que solicitaram a inscrição.	Até 9 DEZ 24
20	CCOMSEx	Publicação na página eletrônica do Exército da relação de candidatos que solicitaram a inscrição.	
21	ECEME	Solicitação aos Cmdo que enquadram as Guarnições de Exame (Gu Exm) que autorizem as ligações diretas com a ECEME, visando a facilitar o processo de aplicação das provas do PS/CAEM/2025.	3 FEV 25
22		Solicitação às Gu Exm para que nomeiem e informem à ECEME a composição das Comissões de Aplicação e Fiscalização (CAF) das provas do PS/CAEM/2025.	Até 7 FEV 25
23		Publicação, em Boletim de Acesso Restrito, da constituição da Comissão de Elaboração, Organização e Correção de Provas (CEOCP).	Até 16 FEV 25
24	Candidato	Data limite para solucionar as pendências da Ficha Cadastro do SiCaPEx relativas aos requisitos exigidos no art. 2º das IRPSM/CAEM 2025.	Até 17 FEV 25
25		Término do prazo para o cancelamento da inscrição e mudança de Gu Exm.	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Nº de ordem	Responsável(is)	Evento	Prazo
26	DGP/ D A Prom	Remessa à ECEME do resultado final dos trabalhos da Coms Avl e C Rev.	Até 21 FEV 25
27	Gu Exm	Informar à ECEME a composição das Comissões de Aplicação e Fiscalização (CAF) das provas do PS/CAEM 2025.	Até 28 FEV 25
28	ECEME	Publicação, em boletim escolar, da relação de candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos e/ou indeferidos.	
29		Remessa à DESMil da relação final dos candidatos inscritos.	
30	DESMil	Remessa ao DECEx da relação final dos candidatos inscritos.	Até 7 MAR 25
31	DECEx	Remessa ao DGP/DCEM, à SGEx e ao CCOMSEx, da relação final dos candidatos inscritos.	Até 14 MAR 25
32	ECEME	Remessa à DESMil das propostas de alterações das IRPSM, se for o caso, e do Calendário Anual do PS/CAEM.	
33		Remessa das Instruções às Comissões de Aplicação e Fiscalização do Exame Intelectual (ICAF/EI) às Gu Exm e da relação de candidatos inscritos para cada Gu Exm.	Até 21 MAR 25
34		Remessa do lote nº 1 do material do PS/CAEM 2025 às CAF das Gu Exm.	
35	DGP/ DCEM	Publicação, em boletim, da relação final dos candidatos inscritos e da autorização de deslocamento para as Gu Exm.	28 MAR 25
36	ECEME	Divulgação da Ficha de Orientação Geral (FOG) do PS/CAEM 2025 (Portal de Educação do Exército e no *site* da ECEME).	4 ABR 25
37	OM do candidato	Passagem do candidato à disposição do DECEx para a preparação para o exame intelectual.	
38	DESMil	Remessa ao DECEx das propostas de alterações das IRPSM, se for o caso, e do Calendário Anual do PS/CAEM 2025.	11 ABR 25
39	Gu Exm	Prazo final para informar à ECEME, via DIEx, o recebimento ICAF/EI, das relações de candidatos inscritos e do lote nº 1 do material para Gu Exm, com ou sem alteração.	Até 18 ABR 25
40		Passagem da CAF à disposição do DECEx.	De 2 a 11 MAIO 25
41	Candidato	Apresentação do candidato ao comando da Gu Exm.	
42	CAF/ ORE	Reunião preparatória.	
43	OM do candidato	Passagem do candidato à disposição do DECEx para a realização das provas do PS/CAEM 2025.	De 5 a 9 MAIO 25
44	CAF/ ORE/ Candidato	Reunião preliminar.	6 MAIO 25
45		Prova de Geografia do PS/CAEM 2025.	7 MAIO 25
46		Prova de História do PS/CAEM 2025.	9 MAIO 25
47	ECEME	Início da correção das provas.	19 MAIO 25
48		Publicação e divulgação da relação dos candidatos dispensados do exame intelectual do PS/CAEM 2025 habilitados à matrícula nos CAEM 2026.	Até 6 JUN 25
49		DIEx para os Cmt OM com candidatos inscritos que faltaram às provas do PS/CAEM 2025, bem como eventual indício de transgressão disciplinar durante a realização das provas.	
50		Término da correção das provas.	1º AGO 25
51		Cerimônia de identificação dos candidatos aprovados no PS/CAEM 2025 e habilitados à matrícula.	14 AGO 25
52		Remessa à DESMil da relação dos candidatos aprovados no PS/CAEM 2025 e habilitados à matrícula. **(1)**	Até 22 AGO 25
53	DESMil	Remessa ao DECEx da relação dos candidatos aprovados no PS/CAEM 2025 e habilitados à matrícula. **(1)**	Até 29 AGO 25

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Nº de ordem	Responsável(is)	Evento	Prazo
54	DECEx	Remessa ao DGP/DCEM, ao Gab Cmt Ex e ao CCOMSEx, da relação dos candidatos aprovados no PS/CAEM 2025 e habilitados à matrícula. **(1)**	Até 5 SET 25
55	Cmt, Ch ou Dir OM do candidato	Remessa à ECEME dos requerimentos de adiamento de matrícula por interesse próprio (a pedido), se for o caso.	Até 5 SET 25
56	DGP/ DCEM	Remessa à ECEME da relação dos oficiais habilitados à matrícula nos CAEM/2025 que tiverem sido nomeados Cmt, Ch ou Dir OM, atividades fora da Força, consideradas necessidade do serviço ou designados para missão no exterior, para fins de concessão de adiamento *ex officio*.	Até 12 SET 25
57	ECEME	Cerimônia de identificação dos candidatos aprovados no PS/CAEM 2025 e habilitados à matrícula (2ª chamada – SFC).	25 SET 25
58		Publicação em boletim escolar da informação dos adiamentos de matrícula concedidos e remessa ao DGP/DCEM e aos interessados.	Até 29 SET 25
59		Divulgação da relação final dos candidatos habilitados à matrícula nos CAEM/2026. (1)	Até 3 OUT 25
60		Remessa à DESMil da relação final dos candidatos habilitados à matrícula nos CAEM/2026. (1)	Até 6 OUT 25
61	DESMil	Encaminhamento ao DECEx da relação final dos candidatos habilitados à matrícula nos CAEM 2026. (1)	Até 10 OUT 25
62	DECEx	Remessa ao DGP/DCEM da relação final dos candidatos habilitados à matrícula nos CAEM 2026 (1)	Até 15 OUT 25
63	DGP/ DCEM	Publicação, em boletim, da relação final dos habilitados à matrícula no CAEM 2026 e da autorização de deslocamento para a ECEME. (1)	24 OUT 25
64	ECEME	Remessa à DESMil do relatório do PS/CAEM 2025.	Até 11 NOV 25
65	DESMil	Remessa ao DECEx do relatório do PS/CAEM 2025.	Até 18 NOV 25
66	DECEx/ ECEME	Divulgação, via Portal de Educação do Exército, do resultado obtido pelos candidatos não habilitados no PS/CAEM 2025.	Até 25 NOV 25
67	Cmt, Ch ou Dir OM do Candidato	Apresentação dos candidatos habilitados à matrícula nos CAEM/2026 na ECEME.	Conforme portaria específica do DECEx
68	ECEME	Publicação, em boletim escolar, da matrícula dos candidatos habilitados aos CAEM 2026 e início do ano escolar.	Conforme portaria específica do DECEx

Observações:

(1) as relações de candidatos que solicitaram inscrição, de inscritos e a relação final de candidatos habilitados à matrícula nos CAEM/2026, deverão conter apenas os nomes completos dos militares e as demais informações que possam ter divulgação ostensiva. Havendo necessidade de envio/publicação de outros dados dos candidatos, a ECEME deverá encaminhar ao DECEx, por intermédio da DESMil, relações distintas e seus respectivos destinos; e

(2) nesta etapa faz-se necessário excluir da relação os militares selecionados para a Qualificação Funcional Específica (QFE) em atenção ao prescrito no inciso X do art. 2º da Portaria – DECEx/C Ex nº 694, de 31 de julho de 2024.

4. CIDADES E GUARNIÇÕES DE EXAME

a. Comando Militar do Sul (CMS)

ESTADO	CIDADE	GUARNIÇÃO DE EXAME
RS	Porto Alegre	Comando da 3ª Região Militar
	Santa Maria	Comando da 3ª Divisão de Exército
PR	Curitiba	Comando da 5ª Divisão de Exército

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

b. Comando Militar do Sudeste (CMSE)

ESTADO	CIDADE	GUARNIÇÃO DE EXAME
SP	São Paulo	Comando da 2ª Região Militar
	Taubaté	Comando do Comando da Aviação do Exército

c. Comando Militar do Leste (CML)

ESTADO	CIDADE	GUARNIÇÃO DE EXAME
RJ	Rio de Janeiro	Comando da 1ª Região Militar (ECEME)
		Comando da 1ª Região Militar (ESAO)
	Resende	Comando da 1ª Região Militar (AMAN)
MG	Belo Horizonte	Comando da 4ª Região Militar

d. Comando Militar da Amazônia (CMA)

ESTADO	CIDADE	GUARNIÇÃO DE EXAME
AM	Manaus	Comando da 12ª Região Militar

e. Comando Militar do Norte (CMN)

ESTADO	CIDADE	GUARNIÇÃO DE EXAME
PA	Belém	Comando da 8ª Região Militar

f. Comando Militar do Oeste (CMO)

ESTADO	CIDADE	GUARNIÇÃO DE EXAME
MS	Campo Grande	Comando da 9ª Região Militar

g. Comando Militar do Planalto (CMP)

ESTADO	CIDADE	GUARNIÇÃO DE EXAME
DF	Brasília	Comando da 11ª Região Militar
GO	Goiânia	Comando do Comando da Operações Especiais

h. Comando Militar do Nordeste (CMNE)

ESTADO	CIDADE	GUARNIÇÃO DE EXAME
BA	Salvador	Comando da 6ª Região Militar
PE	Recife	Comando da 7ª Região Militar
CE	Fortaleza	Comando da 10ª Região Militar

Observações:

1) a relação das OMSE e os locais de prova serão divulgados pela ECEME, em coordenação com as Guarnições de Exame, até 2 (duas) semanas antes da data de apresentação do candidato ao comando da Gu Exm, na página da internet da Escola; e

2) poderão ser designadas outras Gu Exm, caso a quantidade de candidatos ou circunstâncias específicas assim o indiquem.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 3.664, DE 31 DE JULHO DE 2024

Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, Anexo VIII da Portaria Normativa MD nº 12, de 14 de fevereiro de 2019 e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa GM-MD nº 98, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60200.000161/2024-54, resolve

DISPENSAR

o Cel (EB) MARCELO PINHEIRO PINTO de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a contar de 1º de agosto de 2024.

(Portaria publicada no DOU nº 148, de 2 AGO 24 – Seção 2)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 1.240, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Apostilamento.

Na Portaria – C Ex nº 1.240, de 24 de agosto de 2023, publicada no Boletim do Exército nº 37, de 15 de setembro de 2023, contendo a designação do 2º Ten QAO ALFREDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, do Gab Cmt Ex, para exercer a função de Assessor Administrativo na Aditância do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil nos Estados Unidos da América, com sede em Washington D.C., ONDE SE LÊ: "...duração aproximada de doze meses…", LEIA-SE: "...duração aproximada de dezoito meses...".

PORTARIA – C Ex Nº 1.072, DE 22 DE JULHO DE 2024

Nomeação sem efeito.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a nomeação, por necessidade do serviço, *ex officio*, do Maj Inf (0420276842) GUSTAVO ASSIS VITÓRIO, do Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada (Santa Maria-RS), para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890), conforme a Portaria – C Ex nº 895, de 24 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 26 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.074, DE 22 DE JULHO DE 2024

Revogação de nomeação.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; o art. 6º, *caput*, do Decreto nº 10.171, de 11 de dezembro de 2019, e o art. 53 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve

REVOGAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, a nomeação do Cel Art (0114829542) CARLOS FREDERICO DE OLIVEIRA COUTINHO DA SILVA, do 4º Grupo de Artilharia de Campanha Leve - Montanha (Juiz de Fora-MG), para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890), conforme a Portaria – C Ex nº 745, de 27 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 103, Seção 2, página 10, de 29 de maio de 2024.

PORTARIA – C Ex Nº 1.076, DE 22 DE JULHO DE 2024

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Cel Inf (0114829740) CELSO BRASIL NASCIMENTO, do 19º Batalhão de Infantaria Motorizado (São Leopoldo-RS), para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890).

PORTARIA – C Ex Nº 1.077, DE 22 DE JULHO DE 2024

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 049114), o Cap QAO (0192964336) MARCOS AURÉLIO BARBOSA, da Diretoria de Controle de Efetivos e Movimentações (Brasília-DF).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.078, DE 22 DE JULHO DE 2024

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o 1º Ten QAO (0420437840) EDIMILSON GOMES DA SILVA, adido ao Departamento Geral do Pessoal (Brasília-DF), para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890).

PORTARIA – C Ex Nº 1.079, DE 22 DE JULHO DE 2024

Revogação de nomeação.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

REVOGAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, a nomeação para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261), dos seguintes militares:

- Cel Inf (0520845546) GILSON TOMELIN, do 20º Batalhão de Infantaria Blindado (Curitiba-PR), conforme a Portaria – C Ex nº 392, de 2 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 64, Seção 2, de 3 de abril de 2024; e

- Ten Cel Inf (0130534241) GUSTAVO ANDRADE DE LIMA, do 1º Batalhão de Polícia do Exército (Rio de Janeiro-RJ), conforme a Portaria – C Ex nº 700, de 21 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 98, Seção 2, de 22 de maio de 2024.

PORTARIA – C Ex Nº 1.080, DE 22 DE JULHO DE 2024

Portaria sem efeito.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a designação, por necessidade do serviço, *ex officio*, do 1º Ten QAO (0420437840) EDIMILSON GOMES DA SILVA, adido ao DGP (Brasília-DF), para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), conforme a Portaria – C Ex nº 918, de 27 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 123, Seção 2, de 28 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.085, DE 23 DE JULHO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados para participar, como palestrantes, na faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP) do *Business & Innovation Network* (Atv PVANA G5 – G2-C297), na cidade do Porto, na República Portuguesa, no período de 19 a 27 de outubro de 2024, incluindo os deslocamentos:

- Gen Div ARMANDO MORADO FERREIRA, do DCT;
- Cel QEM Qmc ERICK BRAGA FERRÃO GALANTE, da AGITEC; e
- Cel QEM Elt EDUARDO DE ALMEIDA CADORIN, da AGITEC.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, custos da atividade a cargo do sistema CONFEA/CREA/Mutua.

PORTARIA – C Ex Nº 1.086, DE 23 DE JULHO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Int MARCOS LANNES PINHEIRO DE SOUZA e o S Ten MB JOSÉ CARLOS SILVA DE QUEIROZ, ambos do EME, para participar do XXIV Congresso Latino Americano de Auditoria Interna 2024 e da Visita de Orientação Técnica na Aditância do Brasil (Atv PVANA G5 – D1-A058), na cidade de Bogotá, na República da Colômbia, no período de 29 de setembro a 5 de outubro de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do EME/5ª SCh.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.089, DE 23 DE JULHO DE 2024

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261), a Cap QCO Adm (0624935045) SABRINA DE OLIVEIRA BRAGA CARVALHO, do Comando do Comando Militar do Leste (Rio de Janeiro-RJ).

PORTARIA – C Ex Nº 1.091, DE 24 DE JULHO DE 2024

Designação de Militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o S Ten Inf (0434319141) ALEXANDRE RICARDO ESTEPHANI ANDRADE, da Diretoria de Serviço Militar (Brasília-DF) para o Ministério da Defesa (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.092, DE 24 DE JULHO DE 2024

Exoneração de execução de Tarefa por Tempo Certo.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das competências que lhe confere o art. 8º, § 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017, e considerando o disposto no art. 3º, § 1º, inciso III, alínea "b" da Lei nº 6880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997, resolve

EXONERAR,

ex officio, o Cel R/1(0328246020) ATANAILDO GUEDES CAMARGO, da Prestação de Tarefa por Tempo Certo no Comando do Comando Militar do Sul, em Porto Alegre-RS, a partir de 30 de setembro de 2024, de acordo com o art. 11, inciso II, alínea "a", da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.096, DE 25 DE JULHO DE 2024

Exoneração e nomeação de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil nos Estados Unidos Mexicanos

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o art. 1º da Portaria Normativa nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve

1 - EXONERAR

do cargo de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil nos Estados Unidos Mexicanos, com sede na Cidade do México, o Cel QMB MARCIO DE LIMA RIBEIRO, a partir de 20 de junho de 2025; e

2 - NOMEAR,

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Cel QMB ANTÔNIO DOUGLAS NEVES SANTOS, do COLOG, a partir de 20 de junho de 2025.

A missão é considerada permanente, de natureza diplomática, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I combinada com a alínea "a" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA – C Ex Nº 1.097, DE 25 DE JULHO DE 2024

Exoneração e nomeação de Auxiliar do Assessor do Adido do Exército junto ao Monumento Votivo Militar Brasileiro (MVMB).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o art. 1º da Portaria Normativa nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve

1 - EXONERAR

do cargo de Auxiliar do Assessor do Adido do Exército junto ao Monumento Votivo Militar Brasileiro (MVMB), com sede em Pistoia, na República Italiana, o S Ten Com FERNANDO CÉSAR ZANARDO, a partir de 15 de fevereiro de 2025; e

2 - NOMEAR,

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de doze meses, o 1º Sgt Eng MOISÉS FORGEARINI PINHEIRO, do CMB, a partir de 15 de fevereiro de 2025.

A missão é considerada permanente, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.098, DE 25 DE JULHO DE 2024

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o S Ten Art (0434753448) LEONARDO KREMPSER DA SILVA, da Companhia de Comando da 4ª Brigada de Infantaria Leve - Montanha (Juiz de Fora-MG), para a Indústria de Material Bélico do Brasil (IMBEL), na Fábrica de Juiz de Fora-MG.

PORTARIA – C Ex Nº 1.099, DE 25 DE JULHO DE 2024

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261), o Ten Cel Art (0195241039) DIOGO CERSÓSIMO KRISTOSCHEK, do 32º Grupo de Artilharia de Campanha (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.100, DE 25 DE JULHO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap QAO RODINEI RODRIGUES DIAS, do EME, para participar do Curso *MBA* em Auditoria Interna (Atv PVANA G5 – D1-C011), na cidade de Coimbra, na República Portuguesa, no período de 5 a 17 de novembro de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do EME/5ª SCh.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.102, DE 25 DE JULHO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 1º Sgt Art MANOEL RICARDO DE MAGALHÃES ZAMURAYM, do EME, para participar do XXIV Congresso Latino Americano de Auditoria Interna 2024 (Atv PVANA G5 – D1-A093), na cidade de Cartagena, na República da Colômbia, no período de 1º a 5 de outubro de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 1.103, DE 25 DE JULHO DE 2024

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, a 1º Sgt Sau Tec Enf (0101426658) JACQUELINE FERREIRA BISPO RODRIGUES, do 11º Grupo de Artilharia Antiaérea (Brasília-DF), para o Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.104, DE 25 DE JULHO DE 2024

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o 1º Sgt Sau Ap (0100709757) BRUNO MACHADO BORTOLOTTO, do Hospital Geral de Santa Maria (Santa Maria-RS), para o Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.105, DE 25 DE JULHO DE 2024

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o 1º Ten QAO (0317882447) EVERTON LUIS NUNES MELO, do Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva (Tefé-AM), para o Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.106, DE 25 DE JULHO DE 2024

Designação para missão no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap Inf LEONARDO RODRIGUES DE FREITAS, da Cia C CMNE, para desempenhar a função de Instrutor de Guerra na Selva no Canadian Army Advanced Warfare Centre, em Trenton, no Canadá, a partir da 1ª quinzena de julho de 2025, pelo período aproximado de doze meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017, e a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019.

PORTARIA – C Ex Nº 1.107, DE 25 DE JULHO DE 2024

Designação para missão no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf CHRISTIANO STEFANES MENDES DE MELO, do Cmdo 8ª Bda Inf Mtz, para desempenhar a função de Oficial de Ligação junto ao Exército Sul dos Estados Unidos da América, em San Antonio, nos Estados Unidos da América, a partir da 1ª quinzena de julho de 2025, pelo período aproximado de vinte e quatro meses.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017, e a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019.

PORTARIA – C Ex Nº 1.110, DE 26 DE JULHO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados, todos do EME, para participar do 51º Seminário Internacional de Orçamento Público (Atv PVANA G5 – D1-A060), na cidade de Buenos Aires, na República Argentina, no período de 11 a 15 de novembro de 2024, incluindo os deslocamentos:

- Gen Div MARCIO CORDEIRO FREIRE;
- Cel Int ALESSANDRO GIORDANI HERMES; e
- 1º Ten QAO AGOSTINHO FLORENTINO DA SILVA FERNANDES.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do EME/6ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 1.111, DE 26 DE JULHO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Int ADRIANO ALEX ANDRADE e o Maj Int MARCELO DE ALMEIDA FERES VIEIRA, ambos do EME, para participar do intercâmbio de informações sobre estrutura de Planejamento Estratégico de Médio e Longo Prazo (Atv PVANA G5 – D1-A016), na cidade de Quito, na República do Equador, no período de 25 a 31 de agosto de 2024, incluindo os deslocamentos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do EME/6ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 1.113, DE 29 DE JULHO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Gen Bda MOISES DA PAIXÃO JUNIOR e a Cel QCO Estt SONIA TAKASE, ambos do EME, para participar do intercâmbio de conhecimentos sobre o papel de militares femininas no Exército, entre a Diretoria de Talento Humano do Exército do Equador e o Estado-Maior do Exército Brasileiro (Atv PVANA G5 – G1-A014), na cidade de Quito, na República do Equador, no período de 26 a 31 de agosto de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 1.114, DE 30 DE JULHO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados, todos da ESA, para participar do intercâmbio de alunos da Escola de Sargentos das Armas no Maneuver Center of Excellente (MCoE) (Atv PVANA G5 – D1-B124), na cidade de Columbus, nos Estados Unidos da América, no período de 14 a 20 de outubro de 2024, incluindo os deslocamentos:

- Maj Inf GERALDO SIDRIM PEIXOTO;
- S Ten Cav CLEDISON ANTONIO TEIXEIRA;
- Alu Es Sgt Inf ALEXANDRE MAGNO NEVES JUNIOR;
- Alu Es Sgt Inf THIAGO ANTONIO MEIRA MENDONÇA;
- Alu Es Sgt Inf PEDRO VARGAS DE MOURA;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

- Alu Es Sgt Cav ANDRIL KAUAN GELBKE VOITEXEM; e
- Alu Es Sgt Cav VINICIUS DE MORAES CARNEIRO MENDES DE CARVALHO.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 1.115, DE 30 DE JULHO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados para participar de treinamento no Centro de Paraquedismo Skydive Arizona, visando preparar os substitutos e adequar a nova composição do primeiro time da Equipe de Salto-Livre do Exército (Atv PVANA G5 – D2-B184), na cidade de Eloy, nos Estados Unidos da América, no período de 20 a 27 de outubro de 2024, incluindo os deslocamentos:
- Maj Int LEONARDO VILHENA DE MIRANDA, do Cmdo Bda Inf Pqdt;
- Cap Art ALCY GERALDO VASCONCELLOS FRAGA FILHO, do Cmdo Bda Inf Pqdt;
- 1º Sgt Inf CARLOS HENRIQUE KEMPER RICCIOPPO, do Cmdo Bda Inf Pqdt;
- 1º Sgt Inf RICARDO DE ALBUQUERQUE SANTOS, da Cia Prec Pqdt;
- 2º Sgt Inf MARLON PINHEIRO SILVA, do 25º BI Pqdt;
- 2º Sgt Inf RODRIGO DA SILVA PAES LEME, do 27º BI Pqdt;
- 2º Sgt MB JOSÉ RODRIGO BERTAGNI, do 20º B Log Pqdt;
- 2º Sgt QE CRISTIANO LEITE RAMOS, do B DOMPSA;
- 2º Sgt Sau T Enf SABRINA DE JESUS ALMEIDA, do Dst Sau Pqdt;
- 2º Sgt Sau T Enf HEVELIN PORTELA DA SILVA, do 27º BI Pqdt;
- 2º Sgt QE ALEXANDRE NETO MARQUES, do CI Pqdt GPB;
- 2º Sgt Sau T Enf VINICIUS PRADO SILVA, do 1º B F Esp;
- 2º Sgt Inf LUCAS DA SILVA CARVALHO, do 1º B F Esp;
- 2º Sgt Inf RENAN ESCUDEIRO SANTANA, do 25º BI Pqdt;
- 3º Sgt MB NAYARA CARVALHO MURILHO, do 26º BI Pqdt;
- 3º Sgt Sau T Enf GABRIELA ZICA RODRIGUES BASTOS, do Dst Sau Pqdt; e
- 3º Sgt Inf LUCAS PINHEIRO DE LIMA, da Cia Prec Pqdt.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do EME/5ª SCh.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.116, DE 30 DE JULHO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Gen Div ARMANDO MORADO FERREIRA, do DCT, e o Cel QEM Mec Armt GUILHERME PINTO GUIMARÃES, do CTEx, para participar do 4º Seminário *RDT&E* Brasil-EUA (Atv PVANA G5 – G2-B228), na cidade de Washington, nos Estados Unidos da América, no período de 20 a 25 de agosto de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do DCT.

PORTARIA – C Ex Nº 1.117, DE 30 DE JULHO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados, todos da AMAN, para participar da Semana Internacional do Cadete 2024 (Atv PVANA G5 – D2-A131), na cidade de Bogotá, na República da Colômbia, no período de 22 a 29 de setembro de 2024, incluindo os deslocamentos:

- Maj Inf FELIPE RAMON NASCIMENTO CÓRDOVA;
- Cad 4º A Cav PEDRO DA ROCHA MACHADO; e
- Cad 4º A Com GUSTAVO SILVA NASCIMENTO.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do EME/5ª SCh.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.126, DE 31 DE JULHO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados, todos do EME, para participar do intercâmbio de especialistas com o Centro de Estudo e Investigações Militares (CESIM) (Atv PVANA G5 – G1-A063), na cidade de Santiago, na República do Chile, no período de 23 a 27 de setembro de 2024, incluindo os deslocamentos:

- Gen Div GIOVANI MORETTO;
- Cel Inf ANDRÉ TAVARES DA SILVA; e
- Cel R/1 SYLVIO PESSOA DA SILVA.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 1.131, DE 31 DE JULHO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Gen Div REINALDO SALGADO BEATO, Diretor de Avaliação e Promoções, para realizar visita institucional à Junta Interamericana de Defesa (JID) (Atv PVANA G5 – G2-B230), na cidade de Washington, nos Estados Unidos da América, no período de 8 a 14 de setembro de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do EME/5ª SCh.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.133, DE 31 DE JULHO DE 2024

Autorização para viagem ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

AUTORIZAR

os militares abaixo nomeados para participar como atletas no Campeonato Sulamericano de Orientação, na cidade de Antioquia, na República da Colômbia, de 9 a 16 de outubro de 2024, incluindo os deslocamentos:

- Cap Art MÁRIO SÉRGIO VILLELA MACHADO, do CPOR/CMSP;
- 2º Sgt Int DOUGLAS DA SILVA SCHMITZ, do 1º B Com;
- 2º Sgt Mus FLÁVIA MÔNICA DA SILVA MENDES, da Cia C Bda Inf Pqdt;
- 3º Sgt Com ARIEL QUIM DE ALMEIDA, da 5ª Cia PE;
- 3º Sgt Tec Atv Fs Dsp PRISCILLA VIEIRA GONÇALVES, da CDE;
- 3º Sgt Tec Atv Fs Dsp JULIANE HEINRICHS PERES, da CDE;
- 3º Sgt Tec Atv Fs Dsp LEANDRO JUNIOR DO NASCIMENTO, da CDE; e
- 3º Sgt Tec Atv Fs Dsp ANASTÁCIA ROCHA PEREIRA, da CDE.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA – C Ex Nº 1.137, DE 31 DE JULHO DE 2024

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Asp Of Eng PAULO YGOR ROCHA RIBEIRO, da 4ª Cia E Cmb Mec, para frequentar o Curso Básico de Líder para Oficial de Engenharia – *Engineer Basic Officer Leader-Branch Course* (Atv PCENA V25/028), a ser realizado na Engineer School, Fort Leonard Wood, no estado do Missouri, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 1ª quinzena de janeiro de 2025 e duração aproximada de cinco meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria nº 4.044/GM-MD, de 4 de outubro de 2021.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.142, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 1º Ten QCO Com Soc IGOR MATHEUS PINHEIRO DE MENDONCA, do CCOMSEx, para frequentar o Curso de Idioma Inglês, a ser realizado no Defense Language Institute English Language Center (DLIELC), em San Antonio, Texas, e, em prosseguimento, o Curso de Qualificação Estratégica de Relações Públicas e Comunicações – *Public Affairs and Communication Strategy Qualification Course* (Atv PCENA V24/055), a ser realizado na Defense Information School, Fort Meade, Maryland, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 2ª quinzena de outubro de 2024 e duração aproximada de cinco meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria nº 4.044/GM-MD, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 2.288, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

Concessão da Medalha Mérito Aviação do Exército.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe confere o art. 6º das Normas para a Concessão da Medalha Mérito Aviação do Exército (EB10-N-01.012), 1ª Edição, 2022, aprovadas pela Portaria – C Ex nº 1.756, de 30 de maio de 2022, e considerando o que consta nos autos 64264.006189/2024-10, resolve

CONCEDER

a Medalha Mérito Aviação do Exército, com passador de bronze, ao Ministro de Estado da Defesa JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO.

PORTARIA – C Ex Nº 2.289, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

Concessão da Medalha Mérito Aviação do Exército.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe confere o art. 6º das Normas para a Concessão da Medalha Mérito Aviação do Exército (EB10-N-01.012), 1ª Edição, 2022, aprovadas pela Portaria – C Ex nº 1.756, de 30 de maio de 2022, e considerando o que consta nos autos 64285.006747/2024-91, resolve

CONCEDER

I - a Medalha Mérito Aviação do Exército, com Passador de Ouro, aos seguintes militares:

- Coronel RODRIGO BARBOZA LAGE;
- Coronel R/1 ALEXANDRE BEZERRA MARTINS;
- Coronel R/1 RODRIGO LOPES DE ABRANTES;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

- Capitão R/1 ADEMAR DO NASCIMENTO ALEXANDRE;
- Capitão R/1 ALEXANDER RODRIGUES;
- Capitão R/1 ADILSON BEZERRA DE ANDRADE;
- Capitão R/1 CLAUDINEY CASSEMIRO;
- Capitão R/1 CESAR DE OLIVEIRA BASTOS;
- Capitão R/1 CLAUDIO DE MATOS RAMOS;
- Capitão R/1 DARIO DA LUZ CALDEIRA;
- Capitão R/1 EDUARDO MENEZES DO NASCIMENTO;
- Capitão R/1 FRANCISCO JOCA DE SOUSA FILHO;
- Capitão R/1 FABIO AUGUSTO ALVES MOREIRA;
- Capitão R/1 FREDERIK HENDRIK JONKER;
- Capitão R/1 GASPAR MATOSO DA SILVA;
- Capitão R/1 JAIME TEODORO BERNARDES;
- Capitão R/1 JOSÉ ROBERTO BARBOSA;
- Capitão R/1 JOSÉ AFRÂNIO CARNEIRO DE PAIVA;
- Capitão R/1 JOSE MACHADO;
- Capitão R/1 JOÃO BATISTA DA SILVA FILHO;
- Capitão R/1 LUIZ CLAUDIO RIBEIRO;
- Capitão R/1 MOACYR BARBOSA DELGADO DE LEMOS;
- Capitão R/1 MARCELO CORRÊA DIAS DA CRUZ;
- Capitão R/1 MARCELO NASCIMENTO SARTORI;
- Capitão R/1 MARCO ANTONIO DA SILVA;
- Capitão R/1 OSVALDINO MONTEIRO SIQUEIRA;
- Capitão R/1 PAULO ROBERTO MARTINS;
- Capitão R/1 PAULO ROBERTO BATISTA BARROS;
- Capitão R/1 PAULO RICARDO ALVES;
- Capitão R/1 PAULO ROBERTO CAMPOS COBRA;
- Capitão R/1 PAULO CESAR MOREIRA DE CARVALHO;
- Capitão R/1 RICARDO SOARES BASTOS;
- Capitão R/1 RAMIRO DE SOUZA PIMENTEL JÚNIOR;
- Capitão R/1 REINALDO DA COSTA SOARES;
- Capitão R/1 RONALD DE BARROS ASSUNÇÃO;
- Capitão R/1 ROBSON JOSÉ DE QUEIROZ;
- Capitão R/1 VANDERLEI DIAS DE SOUZA;
- Capitão R/1 WANDER DE FREITAS DA SILVA;
- Primeiro-Tenente LUÍS OTÁVIO DA ROCHA POPPE;
- Primeiro-Tenente R/1 INGO MIGUEL FRANKE;
- Primeiro-Tenente R/1 JAIR JOSÉ JESUS DAS NEVES;
- Segundo-Tenente MARCOS FERREIRA DE ALMEIDA;
- Segundo-Tenente RICARDO MAURICIO PONTES NUNES;
- Subtenente ANDRÉ RODRIGO PEREIRA RIBEIRO;
- Subtenente EDSON SOARES DOS SANTOS;
- Subtenente FRANK DE SOUZA CRUZ;
- Subtenente ROSILEI SILVA DA CUNHA;
- Subtenente WENDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA;
- Subtenente R/1 MARCELO ANTÔNIO VACARI RODRIGUES DA SILVA;
- Primeiro-Sargento ALECSANDRO FERREIRA REINHEL;
- Primeiro-Sargento AFONSO CEREJO SANCHEZ;
- Primeiro-Sargento ADRIANO COUTINHO PEREIRA;
- Primeiro-Sargento CRISTIANO CLAUDIO DE CASTRO SILVA;
- Primeiro-Sargento DANIEL PRUDÊNCIO NASCIMENTO;
- Primeiro-Sargento JOSÉ GILDENYS CHARLL DOS SANTOS;
- Primeiro-Sargento LUCIANO ARAUJO DAMAS;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

- Segundo-Sargento R/1 ELVIS CARLOS SPRICIGO;
- Segundo-Sargento R/1 JOÃO LUIS SEBBEN;
- Segundo-Sargento R/1 JOSÉ MARCELO BRUM;
- Segundo-Sargento R/1 JOSÉ DE MATOS CASTRO; e
- Segundo-Sargento R/1 OLY BOAVENTURA RAMOS;

II - a Medalha Mérito Aviação do Exército, com Passador de Prata, aos seguintes militares:
- Coronel ÁTILA SERAFINI LOPES;
- Coronel FRANCISCO ANDRADE MACIEL JÚNIOR;
- Coronel LEANDRO DA SILVA MELLO;
- Coronel RODRIGO DO VALLE MACÊDO;
- Coronel VINÍCIUS GONÇALVES BASTOS;
- Tenente-Coronel FABIANO ROCHA DA SILVEIRA;
- Tenente-Coronel FRANCISCO DE ASSIS SULIANO RAMOS FILHO;
- Tenente-Coronel MARCUS VINICIUS GOMES PEREIRA;
- Tenente-Coronel RODRIGO GOUVEIA MARTINS;
- Tenente-Coronel RODRIGO KURASHIMA SOBUE;
- Tenente-Coronel WANDERCLEIDSON DA SILVA RODRIGUES;
- Tenente-Coronel R/1 MARCELO TERUO HASHIZUME;
- Major BRUNO JOSÉ DE SIQUEIRA LEITE FOCHI;
- Major EDGAR COSTA DE MORAES;
- Major FLÁVIO MUNIZ VASCONCELOS;
- Subtenente ALEXANDRE VALÉRIO DE SANTANA;
- Subtenente ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO VALOIS;
- Subtenente DJALMA PINTO NORONHA JÚNIOR;
- Subtenente FERNANDO HENRIQUE DE SANTIS;
- Subtenente FLÁVIO ROBERTO FACIOLLA THEODORO;
- Subtenente UBIRAJARA CORRÊA JUNIOR;
- Subtenente VANDERSON DOS SANTOS VIEIRA;
- Subtenente WESLEI VIEIRA QUEIROZ SANTANA;
- Primeiro-Sargento EUGENIO JOSÉ SILVA;
- Primeiro-Sargento RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS;
- Primeiro-Sargento WILLIAM GONÇALVES TENÓRIO;
- Segundo-Sargento FILIPE MOREIRA GUIMARÃES;
- Segundo-Sargento LEANDRO JOSÉ LELLIS DE FRANÇA; e
- Segundo-Sargento RODRIGO FERNANDES DA SILVA; e

III - a Medalha Mérito Aviação do Exército, com Passador de Bronze, aos seguintes militares:
- Coronel IVAN ROBERTO XAVIER PINTO JUNIOR;
- Coronel MÁRCIO SILVA DE MELO;
- Coronel SOLANO SAMPAIO VERGILIO;
- Tenente-Coronel R/1 ANGELO ANTONIO ASSUNÇÃO SANTANA;
- Major ADRIANO ALMEIDA DE ALCANTARA;
- Major EDIO MONTEIRO DOS SANTOS FILHO;
- Major FERNANDO RUDOLF KASPER;
- Major MAURY DE MATOS JUNIOR;
- Major RAFAEL PUGLIESI;
- Primeiro-Tenente ALEXANDRE DE CARVALHO;
- Primeiro-Tenente LUARA LEIMIG DA COSTA PEREIRA;
- Subtenente ANDRÉ MACHADO DE PAIVA VILAÇA;
- Subtenente ELMAR ULIANO;
- Subtenente MAURILIO FONSECA MACIEL;
- Subtenente PAULO RICARDO TATAIA DOS SANTOS SOARES;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

- Subtenente REGINALDO BORGES DE OLIVEIRA;
- Primeiro-Sargento BRUNO REIS CALIXTO;
- Primeiro-Sargento LEXANDRO SOUZA MONFARDINI;
- Segundo-Sargento DIONYS PAULO DE ALMEIDA;
- Segundo-Sargento FABRICIO DA SILVA COUTINHO LOPES;
- Segundo-Sargento HÉLIO HENRIQUE VIEIRA LOUZADA;
- Segundo-Sargento MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS;
- Segundo-Sargento RAFAEL FELIPE GUATURA DA SILVA;
- Segundo-Sargento TIAGO CELESTINO DA SILVA; e
- Terceiro-Sargento R/1 SEBASTIÃO HOLANDA CAVALCANTE.

PORTARIA – C Ex Nº 2.291, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

Concessão da Medalha Mérito Aviação do Exército.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe confere o art. 6º das Normas para a Concessão da Medalha Mérito Aviação do Exército (EB10-N-01.012), 1ª Edição, 2022, aprovadas pela Portaria – C Ex nº 1.756, de 30 de maio de 2022, e considerando o que consta nos autos 64536.021793/2024-11, resolve

CONCEDER

a Medalha Mérito Aviação do Exército, com Passador de Bronze, aos seguintes oficiais-generais:
- Major-Brigadeiro do Ar DAVID ALMEIDA ALCOFORADO;
- General de Divisão FLAVIO MAYON FERREIRA NEIVA;
- General de Brigada EVERTON PACHECO DA SILVA;
- General de Brigada MARCELO ROCHA LIMA; e
- Brigadeiro do Ar ERIC BREVIGLIERI.

PORTARIA – C Ex Nº 2.292, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

Concessão da Medalha Mérito Aviação do Exército.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe confere o art. 6º das Normas para a Concessão da Medalha Mérito Aviação do Exército (EB10-N-01.012), 1ª Edição, 2022, aprovadas pela Portaria – C Ex nº 1.756, de 30 de maio de 2022, e considerando o que consta nos autos 64536.021794/2024-65, resolve

CONCEDER

a Medalha Mérito Aviação do Exército, com Passador de Bronze, aos seguintes oficiais-generais no último posto:
- General de Exército ANDRÉ LUIS NOVAES MIRANDA;
- General de Exército RICHARD FERNANDEZ NUNES;
- General de Exército ANÍSIO DAVID DE OLIVEIRA JÚNIOR;
- General de Exército RICARDO AUGUSTO FERREIRA COSTA NEVES;
- General de Exército FRANCISCO CARLOS MACHADO SILVA;
- Almirante de Esquadra EDGAR LUIZ SIQUEIRA BARBOZA;
- Tenente-Brigadeiro do Ar MAURÍCIO AUGUSTO SILVEIRA DE MEDEIROS; e
- Tenente-Brigadeiro do Ar RAIMUNDO NOGUEIRA LOPES NETO.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 2.293, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

Concessão da Medalha Mérito Aviação do Exército.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe confere o art. 6º das Normas para a Concessão da Medalha Mérito Aviação do Exército (EB10-N-01.012), 1ª Edição, 2022, aprovadas pela Portaria – C Ex nº 1.756, de 30 de maio de 2022, e considerando o que consta nos autos 64536.021795/2024-18, resolve

CONCEDER

I - a Medalha Mérito Aviação do Exército, como homenagem *post mortem*, com Passador de Prata, aos militares:

- Coronel CARLOS ALBERTO CRUZ VIZACO; e
- Tenente Coronel R/1 FELIPE BEJARANO FARIAS DE RESENDE; e

II - a Medalha Mérito Aviação do Exército, como homenagem *post mortem*, com Passador de Bronze, aos militares:

- Coronel R/1 LUIZ ANTONIO DE CARVALHO SILVA;
- Major PETHERSON DOS SANTOS ALVES VERLI;
- Capitão ANDRÉ LUIZ ALMEIDA DOS SANTOS;
- Capitão MARCO AURÉLIO DA SILVA MARTINS;
- Capitão VINÍCIUS VIGLIONI SALGADO;
- Terceiro-Sargento RENAN MOREIRA ORIZO; e
- Cabo RODRIGO DA SILVA CORRÊA.

PORTARIA – C Ex Nº 2.294, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

Concessão da Medalha Mérito Aviação do Exército.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe confere o art. 6º das Normas para a Concessão da Medalha Mérito Aviação do Exército (EB10-N-01.012), 1ª Edição, 2022, aprovadas pela Portaria – C Ex nº 1.756, de 30 de maio de 2022, e considerando o que consta nos autos 64536.021954/2024-76, resolve

CONCEDER

a Medalha Mérito Aviação do Exército, com Passador de Bronze, aos estandartes das seguintes organizações militares das Forças Armadas:

- COMANDO LOGÍSTICO – COLOG;
- COMANDO DA 2ª DIVISÃO DE EXÉRCITO – 2ª DE; e
- COMANDO DE DEFESA ANTIAÉREA DO EXÉRCITO – Cmdo DAAe Ex.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 687, DE 19 DE JULHO DE 2024

Concessão da Medalha Marechal Hermes a militar de Nação Amiga.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.994, de 12 de junho de 2023 e das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes, pelo princípio de reciprocidade, ao militar abaixo relacionado, por ter concluído em 1º lugar, o curso de Estabelecimento de Ensino de Nação Amiga, conforme os dados abaixo especificados:

País de origem	EL SALVADOR
Nome do proposto	NELSON MEDARDO ARGUETA VAQUERANO
Posto/Graduação	*Capitán*
Arma/Quadro/Serviço	*Ingeniería*
Identidade	87070049-01
Curso	*Plana Mayor*
Estabelecimento de Ensino	Escuela de Infantería General Manuel José Arce
Data de conclusão do Curso	20 de junho de 2024
Efetivo da turma	18
Grau final obtido	9,197
GRADUAÇÃO DA MEDALHA	Prata com uma coroa
Amparo legal	Inciso VII do art. 2º e parágrafos 1º e 3º do art. 5º, das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015.

DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 002, DE 23 DE JULHO DE 2024

Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto no art. 115, inciso I, art. 116, inciso I, e seu § 1º, alíneas "a" e "b", da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso I, e art. 17, incisos II e III, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

a pedido, do Exército Brasileiro, com indenização à União Federal, relativa às despesas efetuadas com sua preparação, formação ou adaptação, ou mesmo com cursos ou estágios frequentados no País ou no exterior, o Cap Cav (022075494-9) MATHEUS RENAULT DE ABREU E SOUZA, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 003, DE 23 DE JULHO DE 2024

Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto no art. 115, inciso I, art. 116, inciso I, e seu § 1º, alínea "b", da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso I, e art. 17, inciso III, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

a pedido, do Exército Brasileiro, com indenização à União Federal, relativa às despesas efetuadas com sua preparação, formação ou adaptação, ou mesmo com cursos ou estágios frequentados no País ou no exterior, o Cap Med (062372474-7) PEDRO PAULO LIMA PAES JÚNIOR, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 004, DE 25 DE JULHO DE 2024

Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, sem indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto no art. 115, inciso I, e art. 116, inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso I, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

a pedido, do Exército Brasileiro, sem indenização à União Federal, relativa às despesas efetuadas com sua preparação, formação ou adaptação, ou mesmo com cursos ou estágios frequentados no País ou no exterior, o 1º Ten QMB (020499937-9) LUCAS JUVENCIO COSTA, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 005, DE 29 DE JULHO DE 2024

Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto no art. 115, inciso I, art. 116, inciso II, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso I, e art. 17, inciso I, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve:

DEMITIR,

a pedido, do Exército Brasileiro, com indenização à União Federal, relativa às despesas efetuadas com sua preparação, formação ou adaptação, ou mesmo com cursos ou estágios frequentados no País ou no exterior, o 1º Ten Med (031335307-0) LUCAS MATHEUS BORN, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 269, DE 30 DE JULHO DE 2024

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentada pelo Decreto nº 12.092, de 3 de julho de 2024, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cap Med	013116624-1	FELIPE HALLAK AMARAL	16 MAR 22	HCE
Cap Int	021992224-2	FLÁVIO JOSÉ MOREIRA	3 FEV 20	1º D Sup
Cap Inf	020248437-4	RODRIGO COUTINHO ROSA	12 MAR 23	10º BIL - Mth
Cap Med	010439477-0	SARA MARIA GUADALUPE FONSECA MURTA	8 MAR 23	HCE
1º Ten QMB	040052835-2	FELIPE JOSÉ BRAGANÇA MILIONE	10 MAR 24	EsSLog/CMVM
1º Ten Inf	020401547-3	HUGO LEONARDO TREMMEL MEDEIROS	19 FEV 24	1º BPE
1º Ten Inf	020384397-4	LUCAS LOPES HOSTALÁCIO	18 JUN 24	11º BI Mth
1º Ten Eng	020372297-0	MANOEL BEZERRA DA COSTA JÚNIOR MENEZES	20 JUL 24	Ba Av T
1º Ten QEM	010786817-6	MARCOS PAULO AGUIAR DE VASCONCELOS	4 FEV 24	CRO/11ª RM
1º Ten Inf	110432007-0	MATHEUS DE LIMA GIL VIEIRA	10 MAR 24	1º B F Esp
1º Ten Art	020386197-6	MICHEL MARINHO MARTINS	19 FEV 24	7º GAC
1º Ten Art	093893604-4	THALES FELIPE COSTA DE ALCANTARA	28 JUN 24	4º GAC L - Mth
1º Sgt Int	010104635-7	RODRIGO DA SILVA SOUZA	3 FEV 16	2º BI Mtz (Es)
2º Sgt Inf	080167907-7	AMAURY GOMES DA SILVA JUNIOR	24 ABR 24	B Adm Ap Ibirapuera
2º Sgt Mnt Com	090342467-9	CRISTOFHER PEREIRA GOULART	24 ABR 24	Ba Av T
2º Sgt Art	020395887-1	DIEGO MODESTO DE OLIVEIRA	24 ABR 24	12º GAAAe Sl
2º Sgt Sau	010873627-3	FÁBIO OLIVEIRA DA SILVA	14 MAIO 24	H Ge Salvador
2º Sgt Cav	030841827-6	GABRIEL DA SILVA SEVERO	24 ABR 24	6º RCB
2º Sgt Com	050424437-7	HENDERSON XIMENDES D ORNELLES	5 MAIO 23	2ª Cia Fron
2º Sgt MB	030841717-9	IVAN BEGOSSI	24 ABR 24	3º B Sup
2º Sgt Art	040191237-3	JEAN MARCOS LOPES TERTULIANO	24 ABR 24	12º GAAAe Sl
2º Sgt Int	100148157-9	JUCIANO DE LIMA LINHARES CUNHA	14 MAIO 24	BGP
2º Sgt Cav	040060617-4	LUAN GOMES DE CARVALHO	17 MAIO 22	Cmdo CML
2º Sgt Inf	020413177-5	LUCAS CANELA LIMA FERREIRA	24 ABR 24	Cia C Bda Inf Pqdt
2º Sgt Com	090229337-2	LUCAS SERVULO LOURES	16 MAIO 23	1º GAC Sl
2º Sgt Cav	030841407-7	MARCELO DA SILVA FORSIN	23 JUN 24	1º B Op Psc
2º Sgt Mnt Com	040148255-9	MARCUS VINICIUS RACCA VIRGINIO DE SOUZA	29 AGO 18	20º B Log Pqdt
2º Sgt MB	050424717-2	MATEUS VIEIRA E SILVA	14 MAIO 24	15ª Cia Com Mec
2º Sgt MB	010006217-3	PAULO ANTONIO LOURENÇO	24 JUN 20	1º GAC Sl
2º Sgt Inf	070199955-9	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA RODRIGUES	26 ABR 23	7º BPE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
2º Sgt MB	020413047-0	PHILIPE ALEXSANDER DIAS LOSCHI	25 JUN 24	4º GAAAe
2º Sgt Inf	022114304-3	RAFAEL SODRE SOUZA LIMA	8 MAIO 21	72º BI Caat
2º Sgt MB	070419897-7	RENAN LUCAS BRAGA SOARES	24 ABR 24	CPOR/RJ
2º Sgt MB	040193467-4	RENAN MENDES DOS REIS	24 ABR 24	IDQBRN
2º Sgt Com	040072757-4	SAIB CARNEIRO DA CUNHA	14 JUN 20	10º BIL - Mth
2º Sgt Int	040188157-8	TIAGO PEREIRA DOS SANTOS	14 MAIO 24	1º B Log Sl
2º Sgt Com	022114634-3	VINICIUS ELIZEU DA SILVA	28 ABR 21	CPOR/RJ
2º Sgt MB	040178497-0	VITOR HUGO CARVALHO DOS SANTOS	24 ABR 24	IDQBRN
2º Sgt MB	030477917-6	VITOR RAMOS DOS SANTOS	2 MAIO 23	6º RCB
2º Sgt Inf	020396637-9	WILLIAM GONÇALVES ROSA	24 ABR 24	28º BI Mec
3º Sgt Int	010859107-4	FELIPE DA SILVA ARAUJO	4 MAR 24	1º D Sup
3º Sgt MB	090032827-9	JOSE EDUARDO DE MATTOS MEDEIROS	16 JUN 24	12º B Sup
3º Sgt Mus	011095387-4	LEONARDO JANUARIO DOS SANTOS	11 JUL 24	C Fron Juruá/61ºBIS
3º Sgt Int	030350457-5	THIAGO FERRI LOPES	4 MAR 22	3º RCG

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 270, DE 30 DE JULHO DE 2024

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentada pelo Decreto nº 12.092, de 3 de julho de 2024, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Ten Cel Inf	013054584-1	ANDERSON MARINHO MACHADO DOS SANTOS	26 FEV 17	Cmdo 1ª RM
Maj Inf	113931584-8	ALLAN MENEZES DOS REIS	4 MAR 24	10º BIL - Mth
Maj Art	010064615-7	ANDRÉ DE OLIVEIRA FERREIRA	8 FEV 24	12º GAAAe Sl
Maj Int	010037645-8	CARLOS EDUARDO RIBEIRO PACHECO FILHO	21 FEV 23	ECEME
Maj Inf	010065015-9	DANIEL GONÇALVES ALMEIDA LIMA	30 MAIO 24	35º BI
Maj Inf	010059955-4	GUSTAVO FERRAGUT EVÊNCIO DA SILVA	8 FEV 24	1º B F Esp
Maj Inf	010030455-9	HENRIQUE BARBOSA PAMPHILE	25 MAIO 23	ECEME
Maj Cav	010067195-7	ROGÉRIO DE ASSIS FARIA JÚNIOR	8 FEV 24	1º B Intlg Mil
Cap Med	072453574-5	RICARDO RAMOS DE OLIVEIRA	26 MAIO 24	H Mil A Recife
1º Sgt Inf	040014605-6	BRUNO BARBOSA RODRIGUES	1º FEV 24	GSI/PR
1º Sgt Cav	043445844-4	DIEGO CARVALHO LEAL	1º ABR 24	16º RC Mec
1º Sgt MB	010190895-2	ELTON RIBEIRO DE ALMEIDA	7 MAR 24	4ª Cia PE
1º Sgt Sau	010198385-6	FABIO DE AMORIM SILVA	20 FEV 21	HCE
1º Sgt Art	040002625-8	FERNANDO MARQUES DE CARVALHO	29 MAIO 24	CTEx

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
1º Sgt Inf	040000965-0	IGOR SOARES DE OLIVEIRA ASSIS	25 MAIO 23	10º BIL - Mth
1º Sgt Mnt Com	010023705-6	JOÃO CARLOS SAVEDRA PEDROSO	28 JAN 23	GSI/PR
1º Sgt Inf	040026465-1	LEANDRO COELHO RIBEIRO	27 MAIO 24	1º BG
1º Sgt Sau	013198464-3	LUIZ CARLOS BEZERRA SILVA	29 JAN 22	7º D Sup
1º Sgt MB	013195744-1	MARCELO BASTOS MACIEIRA	29 JAN 22	DC Mun
1º Sgt Inf	040012575-3	MAURO CABRAL DA SILVA	12 FEV 24	2º BPE
1º Sgt Inf	040014955-5	WESLEY GOMES DA SILVA	27 JAN 24	Cia C 4ª Bda Inf L - Mth
2º Sgt Inf	100067535-3	BERNARDO DE QUEIROZ RODRIGUES	19 JUL 24	ECEME
2º Sgt Mnt Com	011705805-7	FREDERICO SOARES VALENTE	26 JAN 24	B Adm Ap 8ª RM
2º Sgt Inf	040194495-4	HENRIQUE OLIVEIRA	5 JUL 24	51º BIS
2º Sgt Av Ap	021756964-9	MARCUS ANDRÉ FERREIRA MACHADO	6 JUL 24	B Mnt Sup Av Ex

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 271, DE 30 DE JULHO DE 2024

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentada pelo Decreto nº 12.092, de 3 de julho de 2024, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cel Inf	018740293-8	ALINSON DE PAULA	11 FEV 24	Cmdo 1ª RM
Cel Art	062284094-0	LEONARDO JORGE OLIVEIRA DA SILVA	11 FEV 24	Cmdo 12ª Bda Inf L (Amv)
Cap QAO	062330994-5	ALAN VINICIUS COELHO ABRANTES	24 JAN 23	Cmdo AD/1
1º Ten QAO	042021754-9	ROGÉRIO MACHADO PEREIRA	8 MAIO 22	Cmdo 15ª Bda Inf Mec
2º Ten QAO	042032624-1	MARCIO ANTONIO DOMICIANO PAULA	24 JAN 23	Cia C Bda Inf Pqdt
S Ten Mus	113829414-3	ADALBERON CUNHA DE OLIVEIRA	9 MAR 24	1º RCG
S Ten Art	043413214-8	ALEXSANDRO RODRIGUES SOARES	27 FEV 24	1º GAC Sl
S Ten Com	033295594-7	DENIS SOARES MACIEL	22 JUL 24	C Log Msl Fgt
S Ten Mus	112692434-7	EDMILSON ALVES DOS SANTOS	23 ABR 22	B Adm Ap/CMO
S Ten Cav	031872314-5	IURI COTTO AYECH	21 JUN 24	Gab Cmt Ex
S Ten MB	033151564-3	JOSÉ CARLOS ORNES PEREIRA JUNIOR	28 MAR 24	1º B Log Sl
S Ten Com	033342134-5	LUIZ DAMASCENO BARBOSA DE AZEVEDO	2 JUL 24	ECEME
S Ten MB	013071404-1	PAULO ROBERTO NASSIF DOS SANTOS	5 JUL 24	Cmdo CML
S Ten Com	093732204-8	RAMÃO DIARLENE MATOS PEREIRA	27 FEV 24	4º B Av Ex
S Ten Sau	011204444-1	RENÊ DO DESTERRO FRANCISCO	25 FEV 23	23º B Log Sl
1º Sgt Mus	033163204-2	ABRAÃO CÉSAR DE VASCONCELOS SILVA	27 FEV 24	9º BI Mtz

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
1º Sgt Mus	113859584-6	GILSON SOARES CORREIA SILVA	27 FEV 24	Cia C 16ª Bda Inf Sl
2º Sgt QE	031822874-9	ALEXANDRE DA SILVA LAMBERCH	25 JAN 22	B Adm Gu SM
2º Sgt QE	020492394-0	FRANCISCO ILTAMAR ALVES DA SILVA	27 FEV 24	B Adm Ap Ibirapuera

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 274, DE 31 DE JULHO DE 2024

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 28, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cap Inf	020291947-8	LEONARDO RONCON	4º B Av Ex
1º Ten Inf	040095355-0	GABRIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	C Fron Solimões/8º BIS
1º Ten Inf	020401547-3	HUGO LEONARDO TREMMEL MEDEIROS	1º BPE
1º Ten QEM	011249007-3	LUCAS FONTENELE SILVA DE CARVALHO	4º CGEO
2º Ten Tmpr	080548717-0	JOSÉ IVO OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	Cmdo 22ª Bda Inf Sl
S Ten Mnt Com	053521674-1	EVERTON DAGOSTIN	28º B Log
S Ten Eng	033305774-3	LUÍS CARLOS PÖTTER	3º BE Cmb
2º Sgt MB	030374745-5	ANDERSON SADI BARBOSA ALMEIDA	17º B Log Sl
2º Sgt Sau	040157885-1	BERENICE DOS SANTOS	C Fron Solimões/8º BIS
2º Sgt Inf	070198747-1	JOSINALDO FHILLYPP DE GOIS PAIVA	4º BPE
2º Sgt Com	090229337-2	LUCAS SERVULO LOURES	1º GAC Sl
2º Sgt Int	011737535-2	PAULO BAHIANO DO NASCIMENTO	C Fron Solimões/8º BIS
2º Sgt Mus	011867195-7	RAFAEL VERGILIO DE QUEIROZ	10º RC Mec
2º Sgt Mus	062423884-6	SILAS VENÂNCIO DE MENESES FERREIRA	28º BC
2º Sgt Inf	020073607-2	VICTOR PADILHA DANIEL PAULUCCI	CIGS
3º Sgt Inf	062401564-0	ALESSANDRO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR	50º BIS
3º Sgt Tmpr	080405827-9	BRENO NECO RODRIGUES	Cia C 23ª Bda Inf Sl
3º Sgt Mnt Com	110407827-2	EVELYN RODRIGUES DE SOUZA	CIGS
3º Sgt Inf	090798377-9	GABRIEL NUNES PAULA	C Fron Solimões/8º BIS
3º Sgt Tmpr	080295267-1	JEFFERSON TWAN SOUZA GIBSON	B Adm Ap 8ª RM
3º Sgt Inf	040214877-9	JOAO PAULO CARVALHO VILELA	C Fron Solimões/8º BIS
3º Sgt Tmpr	080468587-3	JULIO ANDRE FERNANDES COSTA	Cia C 23ª Bda Inf Sl
3º Sgt Inf	111564717-2	LEONAN CORREA FERREIRA	C Fron Solimões/8º BIS
3º Sgt Inf	100362667-6	LUCAS FELICIO GOMES	C Fron Solimões/8º BIS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
3º Sgt Com	040251877-3	MARLLON HENRIQUE ASSIS DIAS	17º B Log Sl
3º Sgt MB	040302697-4	MICHAEL DOUGLAS VICTOR DA CONCEICAO LIMA	9º B Sup
3º Sgt Com	040410707-0	NÍCOLAS DE SÁ FARIA SANTOS	20ª Cia Com Pqdt
3º Sgt Int	030988737-0	RODRIGO SASSO MALHEIROS	53º BIS
3º Sgt Eng	080204877-7	THIERRY CENTURIONE SCOTTO	6ª Cia E Cmb Sl
3º Sgt Tmpr	120950777-9	WILLAME LAMÊGO CARIOCA	CMM

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 275, DE 31 DE JULHO DE 2024

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 28, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Inf	013090744-7	WILLEN BANDEIRA GARRIDO	COTER
Maj Inf	062347854-2	PAULO MARQUES ALVES BRANCO	Cmdo 22ª Bda Inf Sl
1º Ten Tmpr	080402017-0	ALESSANDRA MARINA DE MELLO SOARES PASTANA	H Ge Belém
1º Ten Tmpr	080285277-2	LARISSA FERREIRA PACHECO	H Ge Belém
1º Ten QAO	019515803-5	RONALDO DOS SANTOS NASCIMENTO	CI Pqdt GPB
1º Sgt Int	013194364-9	CRISTIANO DOS SANTOS FLORIANO	C Fron Acre/4º BIS
1º Sgt Inf	040044935-1	DAULLO VINÍCIUS DE SOUSA SILVA	CIGS
1º Sgt Inf	033399464-8	RODRIGO WESZ TURCHIELLO	58º BI Mtz
1º Sgt Art	043538104-1	WAGNER EDUARDO COSTA DA SILVA	5º GAC AP
2º Sgt Topo	070419127-9	SÍLVIO LIMA DOS SANTOS	4º CGEO
3º Sgt Tmpr	080350437-2	FILIPE DA SILVEIRA SARAIVA	B Adm Ap 8ª RM
3º Sgt Sau	010225747-4	FLAVIO DA CONCEICAO DE BARROS	H Mil A Manaus
3º Sgt Tmpr	120784897-7	MICHELLE RIBEIRO BARATA	H Mil A Manaus
3º Sgt Inf	010130285-9	RICARDO MELLO DE SÁ BARBOSA	50º BIS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 276, DE 31 DE JULHO DE 2024

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 28, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Eng	011481524-4	JOSINALDO LOPES DE MENESES	Cmdo 2º Gpt E
Cap QAO	101034384-4	CARLOS ANTONIO MACHADO DE SENA	CMM
2º Sgt MB	011742085-1	PAULO RENATO DOS SANTOS DE SANTANA	28º BC

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 277, DE 31 DE JULHO DE 2024

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 28, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, ao militar da Marinha abaixo relacionado, pelos relevantes serviços prestados em benefício das organizações militares do Exército situadas na área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
CF Intendência	609.0354	RODOLFO RAMOS COSTA	Cmdo CMA

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

General de Divisão
LUÍS CLÁUDIO DE MATTOS BASTO
Secretário-Geral do Exército

Assinado de forma digital por LUIS CLAUDIO DE MATTOS BASTO:89979834749
Dados: 2024.08.08 14:20:14 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.